

**Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES  
PODER EXECUTIVO**

**LEI MUNICIPAL Nº 6.283, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017.**

**DISPÕE SOBRE O PLANO  
PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE  
BENTO GONÇALVES PARA O  
QUADRIÊNIO 2018/2021 E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**GUILHERME RECH PASIN, Prefeito Municipal de Bento  
Gonçalves,**

**Faço saber que a Câmara Municipal de Bento Gonçalves  
aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:**

**Art. 1º Esta lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio  
2018/2021, em cumprimento ao disposto no art.165, parágrafo 1º, da Constituição  
Federal, estabelecendo, para o período, os programas com seus respectivos  
objetivos, indicadores e montantes de recursos indicativos a serem aplicados em  
despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de duração  
continuada.**

**Parágrafo único: Constituem anexos a esta Lei:**

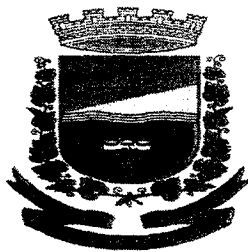
- I — Resumo das Receitas por fontes de recurso para o período 2018/2021;**
- II — Programas de Governo;**
- III – Resumo de programas de Governo.**

**Art. 2º Para efeitos desta Lei, entende-se por:**

**I - Programa, o instrumento de organização da atuação governamental, que articula  
um conjunto de ações que concorrem para um objetivo comum preestabelecido,  
mensurado por indicadores, visando à solução de um problema ou ao atendimento  
de uma necessidade ou demanda da sociedade;**

**II - Programa finalístico, aquele que resulta em bens ou serviços ofertados  
diretamente à sociedade;**

**III - Programa de apoio administrativo, aquele que engloba ações de natureza  
tipicamente administrativa que, embora colaborem para a consecução dos objetivos**



**Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES  
PODER EXECUTIVO**

dos demais programas, não têm suas despesas passíveis de apropriação àqueles programas;

IV - Ação, o conjunto de operações cujos produtos contribuem para os objetivos do programa;

V - Produto, bem ou serviço que resulta da ação, destinado ao público-alvo;

VI - Meta, quantidade de produto que se deseja obter em determinado horizonte temporal, expressa na unidade de medida adotada.

Art. 3º A programação constante no PPA deverá ser financiada pelos recursos oriundos do Tesouro Municipal, das Operações de Crédito Internas e Externas, das Transferências Constitucionais, Legais e Voluntárias da União e do Estado e, subsidiariamente, das parcerias implementadas com outros Municípios e com a iniciativa privada.

Parágrafo único. Os valores constantes nos anexos a esta Lei possuem caráter indicativo e não normativo, devendo servir como referência para o planejamento anual, devendo a lei de diretrizes e o orçamento anual atualizar os valores previstos nesta Lei de forma automática, sem a necessidade de alteração formal do plano plurianual.

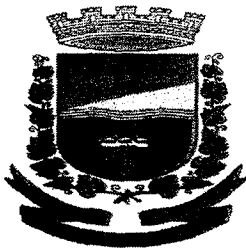
Art. 4º As metas físicas das ações estabelecidas para o período 2018/2021 se constituem referências a serem observadas pelas leis de diretrizes orçamentárias e pelas leis orçamentárias e suas respectivas alterações.

Art. 5º A inclusão, exclusão ou alteração de programas constantes desta lei, serão propostos pelo Poder Executivo, através de Projeto de Lei de Revisão do Plano ou Projeto de Lei Específico.

Art. 6º A inclusão, exclusão ou alteração de ações, produtos e metas no Plano Plurianual poderão ocorrer por intermédio da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações conseqüentes.

Art. 7º Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a alteração de indicadores vinculados aos objetivos dos programas de governo bem como as metas físicas e produtos das ações, devendo comunicar ao Legislativo as alterações.

Parágrafo único. As alterações em programas, indicadores, produtos e metas físicas do Legislativo serão feitas por esse Poder e comunicadas ao Executivo.



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES**  
**PODER EXECUTIVO**

Art. 8º A lei de diretrizes orçamentárias definirá a forma de avaliação dos resultados dos programas de governo, conforme prevê a Lei Complementar nº 101/2000, art. 4º, inciso I, letra "e".

Art. 9º A Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício financeiro indicará os programas prioritários do anexo III a serem incluídos no Projeto de Lei Orçamentária, com indicação da fonte de recursos.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**, aos quatorze dias do mês de setembro de dois mil e dezessete.

Registre-se e Publique-se.

  
Sidgrei A. Machado Spassini  
Procurador-Geral do Município

  
GUILHERME RECH PASIN  
Prefeito Municipal

Gustavo Baldasso Schramm  
Subprocurador-Geral do Município

Registrado e publicado  
Em 15/09/17

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE BENTO GONCALVES**

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA período 2018 à 2021

Relação Detalhada das Receitas Planejadas

Seleção: Alteração em 30/05/2017 (C)

Receita	Código Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2018	2019	2020	2021	Valor
<b>Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE BENTO GONCALVES</b>										
1	4.1.1.1.3.03.1.1.01.01.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder	00.01.0001	00.00.00	100,000	3.710.121,72	3.871.141,00	4.039.148,52	4.214.447,57	15.634.858,81
2	4.1.1.1.3.03.1.1.01.02.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder	00.01.0020	01.01.00	100,000	3.710.121,72	3.871.141,00	4.039.148,52	4.214.447,57	15.834.858,81
3	4.1.1.1.3.03.1.1.01.03.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder	00.01.0040	02.01.00	100,000	2.661.609,06	2.777.122,89	2.897.650,03	3.023.408,94	11.359.790,92
4	4.1.1.1.3.03.1.1.02.01.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder	00.01.0001	00.00.00	100,000	2.661.609,06	2.777.122,89	2.897.650,03	3.023.408,94	11.359.790,92
5	4.1.1.1.3.03.1.1.02.02.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder	00.01.0020	01.01.00	100,000	1.693.751,22	1.767.260,02	1.873.959,11	1.923.986,93	7.258.957,28
6	4.1.1.1.3.03.1.1.02.03.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder	00.01.0040	02.01.00	100,000	1.693.751,22	1.767.260,02	1.873.959,11	1.923.986,93	7.258.957,28
7	4.1.1.1.3.03.1.1.03.01.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPP	00.01.0001	00.00.00	100,000	391.650,82	408.648,26	423.383,60	444.888,64	1.668.571,12
8	4.1.1.1.3.03.1.1.03.02.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPP	00.01.0020	01.01.00	100,000	391.650,82	408.648,26	423.383,60	444.888,64	1.668.571,12
9	4.1.1.1.3.03.1.1.03.03.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPP	00.01.0040	02.01.00	100,000	280.966,75	293.160,71	305.883,88	319.159,24	1.199.170,58
10	4.1.1.1.3.03.1.1.05.01.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo	00.01.0001	00.00.00	100,000	740.292,30	772.420,99	805.944,06	840.922,03	3.159.579,38
11	4.1.1.1.3.03.1.1.05.02.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo	00.01.0020	01.01.00	100,000	740.292,30	772.420,99	805.944,06	840.922,03	3.159.579,38
12	4.1.1.1.3.03.1.1.05.03.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo	00.01.0040	02.01.00	100,000	471.095,10	491.540,63	512.873,49	535.132,20	2.010.641,42
13	4.1.1.1.3.03.4.1.01.01.01	IRRF- Outros Rend.-Principal-Poder Executivo-PF-PRÓPRIO	00.01.0001	00.00.00	100,000	197.745,17	206.327,31	215.281,91	224.625,15	843.979,54
14	4.1.1.1.3.03.4.1.01.01.02	IRRF- Outros Rend.-Principal-Poder Executivo-P-J-PRÓPRIO	00.01.0020	01.01.00	100,000	197.745,17	206.327,31	215.281,91	224.625,15	843.979,54
15	4.1.1.1.3.03.4.1.01.02.01	IRRF- Outros Rend.-Principal-Poder Executivo-PF-MDE	00.01.0001	00.00.00	100,000	253.900,96	264.920,26	276.417,80	288.414,33	1.083.653,35
16	4.1.1.1.3.03.4.1.01.02.02	IRRF- Outros Rend.-Principal-Poder Executivo-P-J-MDE	00.01.0020	01.01.00	100,000	253.900,96	264.920,26	276.417,80	288.414,33	1.083.653,35
17	4.1.1.1.3.03.4.1.01.03.01	IRRF- Outros Rend.-Principal-Poder Executivo-PF-ASPS	00.01.0001	00.00.00	100,000	3.236,63	3.377,10	3.523,66	3.676,59	13.813,98
18	4.1.1.1.3.03.4.1.01.03.02	IRRF- Outros Rend.-Principal-Poder Executivo-P-J-ASPS	00.01.0020	01.01.00	100,000	3.236,63	3.377,10	3.523,66	3.676,59	13.813,98
19	4.1.1.1.3.03.4.1.02.01.01	IRRF- Outros Rend.-Principal-Poder Legislativo-PF-PRÓPRIO	00.01.0001	00.00.00	100,000	115.911,31	120.941,86	126.190,73	131.667,41	494.711,31
20	4.1.1.1.3.03.4.1.02.01.02	IRRF- Outros Rend.-Principal-Poder Legislativo-P-J-PRÓPRIO	00.01.0020	01.01.00	100,000	115.911,31	120.941,86	126.190,73	131.667,41	494.711,31
						3.191,76	3.330,28	3.474,82	3.625,62	13.622,48
						3.191,76	3.330,28	3.474,82	3.625,62	13.622,48
						446,37	465,74	485,95	507,04	1.905,10

Receita	Código Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2018	2019	2020	2021	Valor
<b>Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE BENTO GONCALVES</b>										
21	4.1.1.1.3.03.4.1.02.02.01	IRRF- Outros Rend.-Principal-Poder Legislativo-PF-MDE	00.01.0020	01.01.00	100,000	2.289,74	2.389,12	2.492,80	2.600,99	9.772,65
22	4.1.1.1.3.03.4.1.02.02.02	IRRF- Outros Rend.-Principal-Poder Legislativo-PJ-MDE	00.01.0020	01.01.00	100,000	320,22	334,12	348,62	363,75	1.366,71
23	4.1.1.1.3.03.4.1.02.03.01	IRRF- Outros Rend.-Principal-Poder Legislativo-PF-ASPS	00.01.0040	02.01.00	100,000	1.457,11	1.520,35	1.586,33	1.655,18	6.218,97
24	4.1.1.1.3.03.4.1.02.03.02	IRRF- Outros Rend.-Principal-Poder Legislativo-PJ-ASPS	00.01.0040	02.01.00	100,000	203,78	212,62	221,85	231,48	869,73
25	4.1.1.1.8.01.1.1.01.00.00	IP TU - Principal - PRÓPRIO	00.01.0001	00.00.00	100,000	5.506.670,12	5.745.659,60	5.995.021,23	6.255.205,15	23.502.556,10
26	4.1.1.1.8.01.1.1.02.00.00	IP TU - Principal - MDE	00.01.0020	01.01.00	100,000	3.950.437,26	4.121.886,24	4.300.776,10	4.487.429,78	16.860.529,38
27	4.1.1.1.8.01.1.1.03.00.00	IP TU - Principal - ASPS	00.01.0040	02.01.00	100,000	2.513.914,62	2.623.018,51	2.736.857,52	2.855.637,13	10.729.427,78
28	4.1.1.1.8.01.1.2.01.00.00	IP TU - Multas e Juros - PRÓPRIO	00.01.0001	00.00.00	100,000	15.838,81	16.526,22	17.243,45	17.991,82	67.600,30
29	4.1.1.1.8.01.1.2.02.00.00	IP TU - Multas e Juros - MDE	00.01.0020	01.01.00	100,000	11.362,63	11.855,76	12.370,30	12.907,18	48.495,87
30	4.1.1.1.8.01.1.2.03.00.00	IP TU - Multas e Juros - ASPS	00.01.0040	02.01.00	100,000	7.230,76	7.544,58	7.872,01	8.213,66	30.861,01
31	4.1.1.1.8.01.1.3.01.00.00	IP TU - Dívida Ativa - PRÓPRIO	00.01.0001	00.00.00	100,000	276.459,26	288.457,60	300.976,66	314.039,04	1.179.932,56
32	4.1.1.1.8.01.1.3.02.00.00	IP TU - Dívida Ativa - MDE	00.01.0020	01.01.00	100,000	198.329,47	206.936,97	215.918,04	225.288,88	846.473,36
33	4.1.1.1.8.01.1.3.03.00.00	IP TU - Dívida Ativa - ASPS	00.01.0040	02.01.00	100,000	126.209,66	131.687,16	137.402,39	143.365,65	538.664,86
34	4.1.1.1.8.01.1.4.01.00.00	IP TU - Dívida Ativa - Multas e Juros - PRÓPRIO	00.01.0001	00.00.00	100,000	102.994,76	172.631,00	180.123,00	187.940,00	643.688,76
35	4.1.1.1.8.01.1.4.02.00.00	IP TU - Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE	00.01.0020	01.01.00	100,000	102.994,76	172.631,00	180.123,00	187.940,00	643.688,76
36	4.1.1.1.8.01.1.4.03.00.00	IP TU - Dívida Ativa - Multas e Juros - ASPS	00.01.0040	02.01.00	100,000	79.586,86	88.694,00	91.242,00	93.900,00	353.422,86
37	4.1.1.1.8.01.4.1.01.00.00	ITBI - Principal - PRÓPRIO	00.01.0001	00.00.00	100,000	51.497,38	52.913,00	53.473,00	54.058,00	211.941,38
38	4.1.1.1.8.01.4.1.02.00.00	ITBI - Principal - MDE	00.01.0020	01.01.00	100,000	3.743.719,20	3.906.196,61	4.075.725,55	4.252.612,04	15.978.253,40
39	4.1.1.1.8.01.4.1.03.00.00	ITBI - Principal - ASPS	00.01.0001	00.00.00	100,000	3.685.711,60	2.802.271,48	2.923.890,07	3.050.786,89	12.462.660,04
40	4.1.1.1.8.02.3.1.01.01.00	ISS - Principal - PRÓPRIO - Fixo	00.01.0001	00.00.00	100,000	1.709.089,20	1.783.263,67	1.860.657,31	1.941.409,84	7.294.420,02
						496.522,76	518.071,85	540.556,16	564.016,30	2.119.167,07
						496.522,76	518.071,85	540.556,16	564.016,30	2.119.167,07
						374.790.000,00	374.684.000,00	387.560.000,00	392.300.000,00	1.529.334.000,00

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE BENTO GONCALVES**

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA período 2018 à 2021

Relação Detalhada das Receitas Planejadas

Seleção: Alteração em 30/06/2017 (C)

Receita	Código Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2018	2019	2020	2021	Valor
<b>Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE BENTO GONCALVES</b>										
41	4.1.1.1.8.02.3.1.01.02.00	ISS - Principal - PRÓPRIO - Variável				<b>374.790.000,00</b>	<b>374.684.000,00</b>	<b>387.560.000,00</b>	<b>392.300.000,00</b>	<b>1.529.334.000,00</b>
		00.01.0001	00.00.00	100,000		19.447.582,84	20.291.607,94	21.172.263,72	22.091.139,97	83.002.594,47
42	4.1.1.1.8.02.3.1.02.01.00	ISS - Principal - MDE - Fixo				19.447.582,84	20.291.607,94	21.172.263,72	22.091.139,97	83.002.594,47
		00.01.0020	01.01.00	100,000		356.201,11	371.660,24	387.790,29	404.620,39	1.520.272,03
43	4.1.1.1.8.02.3.1.02.02.00	ISS - Principal - MDE - Variável				356.201,11	371.660,24	387.790,29	404.620,39	1.520.272,03
		00.01.0020	01.01.00	100,000		13.951.526,82	14.557.023,08	15.188.797,89	15.847.991,71	59.545.339,50
44	4.1.1.1.8.02.3.1.03.01.00	ISS - Principal - ASPS - Fixo				13.951.526,82	14.557.023,08	15.188.797,89	15.847.991,71	59.545.339,50
		00.01.0040	02.01.00	100,000		226.673,43	236.511,06	246.775,64	257.485,70	967.445,83
45	4.1.1.1.8.02.3.1.03.02.00	ISS - Principal - ASPS - Variável				226.673,43	236.511,06	246.775,64	257.485,70	967.445,83
		00.01.0040	02.01.00	100,000		8.878.244,34	9.263.560,14	9.665.598,65	10.085.085,64	37.892.488,77
46	4.1.1.1.8.02.3.2.01.00.00	ISS - Multas e Juros - PRÓPRIO				8.878.244,34	9.263.560,14	9.665.598,65	10.085.085,64	37.892.488,77
		00.01.0001	00.00.00	100,000		90.713,20	94.850,15	98.757,97	103.044,06	387.165,38
47	4.1.1.1.8.02.3.2.02.00.00	ISS - Multas e Juros - MDE				90.713,20	94.850,15	98.757,97	103.044,06	387.165,38
		00.01.0020	01.01.00	100,000		65.076,86	67.901,19	70.848,11	73.922,91	277.749,07
48	4.1.1.1.8.02.3.2.03.00.00	ISS - Multas e Juros - ASPS				65.076,86	67.901,19	70.848,11	73.922,91	277.749,07
		00.01.0040	02.01.00	100,000		41.412,55	43.209,85	45.085,16	47.041,85	176.749,41
49	4.1.1.1.8.02.3.3.01.00.00	ISS - Dívida Ativa - PRÓPRIO				41.412,55	43.209,85	45.085,16	47.041,85	176.749,41
		00.01.0001	00.00.00	100,000		287.978,40	300.476,66	313.517,35	327.124,00	1.229.096,41
50	4.1.1.1.8.02.3.3.02.00.00	ISS - Dívida Ativa - MDE				287.978,40	300.476,66	313.517,35	327.124,00	1.229.096,41
		00.01.0020	01.01.00	100,000		206.593,20	215.559,34	224.914,62	234.675,91	881.743,07
51	4.1.1.1.8.02.3.3.03.00.00	ISS - Dívida Ativa - ASPS				206.593,20	215.559,34	224.914,62	234.675,91	881.743,07
		00.01.0040	02.01.00	100,000		131.468,40	137.174,13	143.127,49	149.339,22	561.109,24
52	4.1.1.1.8.02.3.4.01.00.00	ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros - PRÓPRIO				131.468,40	137.174,13	143.127,49	149.339,22	561.109,24
		00.01.0001	00.00.00	100,000		68.575,32	68.575,32	68.575,32	68.575,32	274.301,28
53	4.1.1.1.8.02.3.4.02.00.00	ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE				68.575,32	68.575,32	68.575,32	68.575,32	274.301,28
		00.01.0020	01.01.00	100,000		52.990,02	52.990,02	52.990,02	52.990,02	211.960,08
54	4.1.1.1.8.02.3.4.03.00.00	ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros - ASPS				52.990,02	52.990,02	52.990,02	52.990,02	211.960,08
		00.01.0040	02.01.00	100,000		34.287,66	34.287,66	34.287,66	34.287,66	137.150,64
55	4.1.1.2.1.01.1.1.01.01.00	(TFLIF) Fisc.de Loc., Inst.e Exerc.de Ativid.-Principal				34.287,66	34.287,66	34.287,66	34.287,66	137.150,64
		00.01.0001	00.00.00	100,000		3.265.691,00	3.407.422,00	3.555.304,00	3.709.605,00	13.938.022,00
59	4.1.1.2.1.01.1.1.01.02.00	(TFLIF) Vigilância Sanitária-Principal				3.265.691,00	3.407.422,00	3.555.304,00	3.709.605,00	13.938.022,00
		00.01.4001	02.00.00	100,000		298.000,00	308.000,00	318.000,00	328.000,00	1.252.000,00
67	4.1.1.2.1.01.1.1.01.03.00	(TFPP) Fiscalização de Publicidade e Propaganda-Principal				298.000,00	308.000,00	318.000,00	328.000,00	1.252.000,00
		00.01.0001	00.00.00	100,000		1.651,00	1.723,00	1.798,00	1.876,00	7.048,00
75	4.1.1.2.1.01.1.1.01.04.00	(TLFEO) Licença e Fiscal.para a Exec.de Obras-Principal				1.651,00	1.723,00	1.798,00	1.876,00	7.048,00
		00.01.0001	00.00.00	100,000		12.007,00	12.528,00	13.072,00	13.639,00	51.246,00
79	4.1.1.2.1.01.1.1.01.05.00	(TFEHE) Funcionam.de Estab.em Horário Especial-Principal				12.007,00	12.528,00	13.072,00	13.639,00	51.246,00
		00.01.0001	00.00.00	100,000		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
539	4.1.1.2.1.01.1.1.01.06.00	Taxa do Funreborn-Principal				1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
		00.01.1035	00.00.00	100,000		1.091.200,00	1.100.000,00	1.200.000,00	1.300.000,00	4.691.200,00
						1.091.200,00	1.100.000,00	1.200.000,00	1.300.000,00	4.691.200,00



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE BENTO GONCALVES**

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA período 2018 a 2021

Relação Detalhada das Receitas Planejadas

Seleção: Alteração em 30/06/2017 (C)

Receita	Código Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2018	2019	2020	2021	Valor
<b>Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE BENTO GONCALVES</b>										
542	4.1.1.2.1.01.1.4.01.06.00	Taxa do Funrebot-MJ.DAT				<b>374.790.000,00</b>	<b>374.684.000,00</b>	<b>387.660.000,00</b>	<b>392.300.000,00</b>	<b>1.529.334.000,00</b>
		00.01.1035		100,000		3.000,00	3.500,00	4.000,00	4.500,00	15.000,00
561	4.1.1.2.1.01.1.4.01.07.00	Taxa de Vistoria e Inspeção Sanitária (SIM LC 190/2016)-MJ.DAT				3.000,00	3.500,00	4.000,00	4.500,00	15.000,00
		00.01.0001		100,000		100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
63	4.1.1.2.1.04.1.1.01.01.00	(TFLIF) Controle e Fiscalização Ambiental-Principal-FMMA		100,000		100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
		00.01.1052		100,000		337.400,00	350.000,00	360.000,00	370.000,00	1.417.400,00
71	4.1.1.2.1.04.1.1.01.02.00	(TLA) Licenciamento Ambiental-Principal-FMMA		100,000		337.400,00	350.000,00	360.000,00	370.000,00	1.417.400,00
		00.01.1052		100,000		20.000,00	22.000,00	24.000,00	26.000,00	92.000,00
64	4.1.1.2.1.04.1.2.01.01.00	(TFLIF) Controle e Fiscalização Ambiental-MJ-FMMA		100,000		20.000,00	22.000,00	24.000,00	26.000,00	92.000,00
		00.01.1052		100,000		2.000,00	2.100,00	2.200,00	2.400,00	8.700,00
72	4.1.1.2.1.04.1.2.01.02.00	(TLA) Licenciamento Ambiental-MJ-FMMA		100,000		2.000,00	2.100,00	2.200,00	2.400,00	8.700,00
		00.01.1052		100,000		2.000,00	2.100,00	2.200,00	2.400,00	8.700,00
65	4.1.1.2.1.04.1.3.01.01.00	(TFLIF) Controle e Fiscalização Ambiental-DAT-FMMA		100,000		5.000,00	5.200,00	5.500,00	6.000,00	21.700,00
		00.01.1052		100,000		5.000,00	5.200,00	5.500,00	6.000,00	21.700,00
73	4.1.1.2.1.04.1.3.01.02.00	(TLA) Licenciamento Ambiental-DAT-FMMA		100,000		20.000,00	21.000,00	22.000,00	23.000,00	86.000,00
		00.01.1052		100,000		20.000,00	21.000,00	22.000,00	23.000,00	86.000,00
66	4.1.1.2.1.04.1.4.01.01.00	(TFLIF) Controle e Fiscalização Ambiental-MJ.DAT-FMMA		100,000		1.000,00	1.200,00	1.500,00	1.800,00	5.500,00
		00.01.1052		100,000		1.000,00	1.200,00	1.500,00	1.800,00	5.500,00
74	4.1.1.2.1.04.1.4.01.02.00	(TLA) Licenciamento Ambiental-MJ.DAT-FMMA		100,000		1.000,00	1.200,00	1.500,00	1.800,00	5.500,00
		00.01.1052		100,000		1.000,00	1.200,00	1.500,00	1.800,00	5.500,00
83	4.1.1.2.2.01.1.1.01.01.00	(TCL) Coleta e Remoção de Lixo-Principal		100,000		16.109.923,14	16.809.093,80	17.538.608,47	18.299.794,08	68.757.419,49
		00.01.0001		100,000		16.109.923,14	16.809.093,80	17.538.608,47	18.299.794,08	68.757.419,49
84	4.1.1.2.2.01.1.1.01.02.00	(TESP) Expediente por Serviços Públicos-Principal		100,000		36.074,47	37.640,10	39.273,68	40.978,16	153.966,41
		00.01.0001		100,000		36.074,47	37.640,10	39.273,68	40.978,16	153.966,41
554	4.1.1.2.2.01.1.1.01.04.00	(TCL) Coleta e Remoção de Lixo Especial-Principal		100,000		30.000,00	31.000,00	32.000,00	33.000,00	126.000,00
		00.01.1052		100,000		30.000,00	31.000,00	32.000,00	33.000,00	126.000,00
86	4.1.1.2.2.01.1.2.01.01.00	(TCL) Coleta e Remoção de Lixo-MJ		100,000		42.000,00	43.822,80	45.724,00	47.709,16	179.255,96
		00.01.0001		100,000		42.000,00	43.822,80	45.724,00	47.709,16	179.255,96
87	4.1.1.2.2.01.1.2.01.02.00	(TESP) Expediente por Serviços Públicos-MJ		100,000		100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
		00.01.0001		100,000		100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
555	4.1.1.2.2.01.1.2.01.04.00	(TCL) Coleta e Remoção de Lixo Especial-MJ		100,000		2.000,00	2.100,00	2.200,00	2.500,00	8.800,00
		00.01.1052		100,000		2.000,00	2.100,00	2.200,00	2.500,00	8.800,00
89	4.1.1.2.2.01.1.3.01.01.00	(TCL) Coleta e Remoção de Lixo-Divida Ativa		100,000		100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
		00.01.0001		100,000		100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
90	4.1.1.2.2.01.1.3.01.02.00	(TESP) Expediente por Serviços Públicos-DAT		100,000		100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
		00.01.0001		100,000		100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
556	4.1.1.2.2.01.1.3.01.04.00	(TCL) Coleta e Remoção de Lixo Especial-DAT		100,000		5.000,00	5.200,00	5.500,00	6.000,00	21.700,00
		00.01.1052		100,000		5.000,00	5.200,00	5.500,00	6.000,00	21.700,00
92	4.1.1.2.2.01.1.4.01.01.00	(TCL) Coleta e Remoção de Lixo-MJ.DAT		100,000		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
		00.01.0001		100,000		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00

Receita	Código Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2018	2019	2020	2021	Valor
<b>Entidade: 1 - MUNICIPIO DE BENTO GONCALVES</b>										
93	4.1.1.2.2.01.1.4.01.02.00 (TESP) Expediente por Serviços Públicos-MJ.DAT	00.01.0001	00.00.00	100,000	374.790,000,00	374.684,000,00	387.560,000,00	392.300,000,00	1.529.334,000,00	4.000,00
557	4.1.1.2.2.01.1.4.01.04.00 (TCL) Coleta e Remoção de Lixo Especial-MJ.DAT	00.01.1052		100,000	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
95	4.1.1.3.8.04.1.1.00.00.00 Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Pri	00.01.0001	00.00.00	100,000	2.000,00	2.200,00	2.500,00	2.600,00	2.600,00	9.300,00
96	4.1.2.4.0.00.1.1.00.00.00 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	00.01.1060		100,000	2.000,00	2.200,00	2.500,00	2.600,00	2.600,00	9.300,00
97	4.1.3.1.0.01.1.1.01.01.00 Aluguel de Imóveis Públicos-Principal	00.01.0001	00.00.00	100,000	348.928,00	364.072,00	379.872,00	396.360,00	1.409.232,00	1.409.232,00
98	4.1.3.1.0.01.1.1.01.02.00 Aluguel de Imóveis Esportivos-FME-Principal	00.01.1174		100,000	348.928,00	364.072,00	379.872,00	396.360,00	1.489.232,00	1.489.232,00
99	4.1.3.1.0.01.1.2.01.01.00 Aluguel de Imóveis Públicos-MJ	00.01.0001	00.00.00	100,000	4.359.000,00	4.450.000,00	4.520.000,00	4.600.000,00	17.929.000,00	17.929.000,00
100	4.1.3.1.0.01.1.2.01.02.00 Aluguel de Imóveis Esportivos-FME-MJ	00.01.1174		100,000	4.359.000,00	4.450.000,00	4.520.000,00	4.600.000,00	17.929.000,00	17.929.000,00
101	4.1.3.1.0.01.1.3.01.01.00 Aluguel de Imóveis Públicos-DAT	00.01.1174		100,000	63.044,04	65.780,15	68.635,01	71.613,77	269.072,97	269.072,97
102	4.1.3.1.0.01.1.3.01.02.00 Aluguel de Imóveis Esportivos-FME-DAT	00.01.1174		100,000	63.044,04	65.780,15	68.635,01	71.613,77	269.072,97	269.072,97
103	4.1.3.1.0.01.1.4.01.01.00 Aluguel de Imóveis Públicos-MJ.DAT	00.01.0001	00.00.00	100,000	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00	4.000,00
104	4.1.3.1.0.01.1.4.01.02.00 Aluguel de Imóveis Esportivos-FME-MJ.DAT	00.01.1174		100,000	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00	4.000,00
105	4.1.3.1.0.02.1.1.02.00.00 ATAR-Outorga Onerosa do Direito de Contrução-Principal	00.01.1094		100,000	3.349,00	3.494,00	3.646,00	3.804,00	14.293,00	14.293,00
106	4.1.3.1.0.02.1.1.01.00.00 Parquímetros-Conces.de Direito de Uso de Área Públ.-Principal	00.01.1094		100,000	3.349,00	3.494,00	3.646,00	3.804,00	14.293,00	14.293,00
107	4.1.3.1.0.02.1.1.02.00.00 ATAR-Outorga Onerosa do Direito de Contrução-DAT	00.01.1100		100,000	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00	400,00
108	4.1.3.1.0.02.1.2.01.00.00 Parquímetros-Concessão de Direito de Uso de Área Pública-MJ	00.01.1100		100,000	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00	400,00
109	4.1.3.1.0.02.1.2.02.00.00 ATAR-Outorga Onerosa do Direito de Contrução-MJ	00.01.1094		100,000	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00	400,00
110	4.1.3.1.0.02.1.3.02.00.00 ATAR-Outorga Onerosa do Direito de Contrução-DAT	00.01.1100		100,000	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00	400,00
111	4.1.3.1.0.02.1.4.02.00.00 ATAR-Outorga Onerosa do Direito de Contrução-MJ.DAT	00.01.1100		100,000	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00	400,00
112	4.1.3.2.1.00.1.1.01.01.01 Remun.de Dep.Banc.de Rec.Vinculados - Royalties - Principal	00.01.1119		100,000	195.000,00	195.000,00	195.000,00	195.000,00	780.000,00	780.000,00
113	4.1.3.2.1.00.1.1.01.02.01 Remun.de Dep.Banc.de Rec.Vinculados - FUNDEB - Principal	00.01.0031	01.02.00	100,000	193.000,00	178.100,00	189.700,00	196.000,00	756.800,00	756.800,00
114	4.1.3.2.1.00.1.1.01.02.01 Remun.de Dep.Banc.de Rec.Vinculados - FUNDEB - Principal	00.01.0031	01.02.00	100,000	193.000,00	178.100,00	189.700,00	196.000,00	756.800,00	756.800,00
115	4.1.3.2.1.00.1.1.01.02.01 Remun.de Dep.Banc.de Rec.Vinculados - FUNDEB - Principal	00.01.0031	01.02.00	100,000	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00	4.000,00
116	4.1.3.2.1.00.1.1.01.02.01 Remun.de Dep.Banc.de Rec.Vinculados - FUNDEB - Principal	00.01.0031	01.02.00	100,000	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00	4.000,00
117	4.1.3.2.1.00.1.1.01.02.01 Remun.de Dep.Banc.de Rec.Vinculados - FUNDEB - Principal	00.01.0031	01.02.00	100,000	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00	4.000,00
118	4.1.3.2.1.00.1.1.01.02.01 Remun.de Dep.Banc.de Rec.Vinculados - FUNDEB - Principal	00.01.0031	01.02.00	100,000	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00	4.000,00
119	4.1.3.2.1.00.1.1.01.02.01 Remun.de Dep.Banc.de Rec.Vinculados - FUNDEB - Principal	00.01.0031	01.02.00	100,000	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00	8.000,00
120	4.1.3.2.1.00.1.1.01.02.01 Remun.de Dep.Banc.de Rec.Vinculados - FUNDEB - Principal	00.01.0031	01.02.00	100,000	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00	8.000,00
121	4.1.3.2.1.00.1.1.01.02.01 Remun.de Dep.Banc.de Rec.Vinculados - FUNDEB - Principal	00.01.0031	01.02.00	100,000	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00	8.000,00
122	4.1.3.2.1.00.1.1.01.02.01 Remun.de Dep.Banc.de Rec.Vinculados - FUNDEB - Principal	00.01.0031	01.02.00	100,000	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00	4.000,00
123	4.1.3.2.1.00.1.1.01.02.01 Remun.de Dep.Banc.de Rec.Vinculados - FUNDEB - Principal	00.01.0031	01.02.00	100,000	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00	4.000,00
124	4.1.3.2.1.00.1.1.01.02.01 Remun.de Dep.Banc.de Rec.Vinculados - FUNDEB - Principal	00.01.0031	01.02.00	100,000	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00	4.000,00
125	4.1.3.2.1.00.1.1.01.02.01 Remun.de Dep.Banc.de Rec.Vinculados - FUNDEB - Principal	00.01.0031	01.02.00	100,000	11.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00	46.000,00	46.000,00
126	4.1.3.2.1.00.1.1.01.02.01 Remun.de Dep.Banc.de Rec.Vinculados - FUNDEB - Principal	00.01.1119		100,000	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00	46.000,00	46.000,00
127	4.1.3.2.1.00.1.1.01.02.01 Remun.de Dep.Banc.de Rec.Vinculados - FUNDEB - Principal	00.01.1119		100,000	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00	46.000,00	46.000,00
128	4.1.3.2.1.00.1.1.01.02.01 Remun.de Dep.Banc.de Rec.Vinculados - FUNDEB - Principal	00.01.0031	01.02.00	100,000	220.130,00	223.000,00	225.000,00	227.000,00	895.130,00	895.130,00
129	4.1.3.2.1.00.1.1.01.02.01 Remun.de Dep.Banc.de Rec.Vinculados - FUNDEB - Principal	00.01.0031	01.02.00	100,000	220.130,00	223.000,00	225.000,00	227.000,00	895.130,00	895.130,00



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE BENTO GONCALVES**  
 PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA período 2018 à 2021  
 Relação Detalhada das Receitas Planejadas  
 Seleção: Alteração em 30/06/2017 (C)

Receita	Código Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2018	2019	2020	2021	Valor
<b>Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE BENTO GONCALVES</b>						<b>374.790.000,00</b>	<b>374.684.000,00</b>	<b>387.560.000,00</b>	<b>392.300.000,00</b>	<b>1.529.334.000,00</b>
373	4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.21	Remuneração Ampliação de UBS-Emenda Parlamentar				30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
		00.01.4935	02.06.00	100,000		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
374	4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.22	Remuneração Alimentação e Nutrição Base PNAE				1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
		00.01.4960	02.04.00	100,000		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
562	4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.23	Remuneração Reformas				5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
		00.01.4995		100,000		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
563	4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.24	Remuneração Construções ou Ampliações				81.000,00	61.000,00	41.000,00	21.000,00	204.000,00
		00.01.4294		100,000		81.000,00	61.000,00	41.000,00	21.000,00	204.000,00
111	4.1.3.2.1.00.1.1.01.04.01	Remun.de Dep.Banc.de Rec.Vinculados - MDE - Principal				156.000,00	158.000,00	160.000,00	162.000,00	636.000,00
		00.01.0020	01.01.00	100,000		156.000,00	158.000,00	160.000,00	162.000,00	636.000,00
112	4.1.3.2.1.00.1.1.01.05.01	Remun.de Dep.Banc.de Rec.Vinculados - ASPS - Principal				231.000,00	232.000,00	233.000,00	234.000,00	930.000,00
		00.01.0040	02.01.00	100,000		231.000,00	232.000,00	233.000,00	234.000,00	930.000,00
113	4.1.3.2.1.00.1.1.01.06.01	Remun.de Dep.Banc.de Rec.Vinculados - CIDE - Principal				6.000,00	8.000,00	10.000,00	12.000,00	36.000,00
		00.01.1046		100,000		6.000,00	8.000,00	10.000,00	12.000,00	36.000,00
546	4.1.3.2.1.00.1.1.01.07.01	Remuneração Programa Criança Feliz SUAS				1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
		00.01.1216		100,000		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
284	4.1.3.2.1.00.1.1.01.07.02	Remuneração Apoio à Pessoa Idosa-API				1.000,00	1.550,00	2.377,50	2.496,38	7.423,88
		00.01.1017		100,000		1.000,00	1.550,00	2.377,50	2.496,38	7.423,88
285	4.1.3.2.1.00.1.1.01.07.03	Remuneração Apoio à Pessoa Portadora de Deficiência				1.000,00	1.800,00	1.890,00	1.284,50	5.974,50
		00.01.1018		100,000		1.000,00	1.800,00	1.890,00	1.284,50	5.974,50
288	4.1.3.2.1.00.1.1.01.07.04	Remuneração Cadastro Único-Bolsa Família				1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
		00.01.1061		100,000		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
289	4.1.3.2.1.00.1.1.01.07.05	Remuneração Piso Proteção Social				1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
		00.01.1084		100,000		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
294	4.1.3.2.1.00.1.1.01.07.06	Remuneração Piso Fixo Média Complexidade				1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
		00.01.1117		100,000		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
302	4.1.3.2.1.00.1.1.01.07.07	Remuneração PRONATEC Prog.Nac.Acesso Ensino Técnico e Emprego				1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
		00.01.1163		100,000		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
307	4.1.3.2.1.00.1.1.01.07.08	Remuneração Gestão Descentralizada SUAS				1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
		00.01.1180		100,000		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
308	4.1.3.2.1.00.1.1.01.07.09	Remuneração Convivência e Fortalecimento de Vínculos				10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
		00.01.1182		100,000		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
312	4.1.3.2.1.00.1.1.01.07.10	Remuneração Piso da Alta Complexidade-Criança e Adolescente				1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
		00.01.1194		100,000		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
228	4.1.3.2.1.00.1.1.01.08.01	Remuneração PNAE Ensino Fundamental				16.000,00	17.000,00	18.000,00	18.000,00	69.000,00
		00.01.1003		100,000		16.000,00	17.000,00	18.000,00	18.000,00	69.000,00
314	4.1.3.2.1.00.1.1.01.08.02	Remuneração PNATE Ensino Fundamental				1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
		00.01.1034		100,000		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
314	4.1.3.2.1.00.1.1.01.08.03	Remuneração PNAE Creches				3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
		00.01.1055		100,000		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE BENTO GONCALVES**

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA período 2018 à 2021

Relação Detalhada das Receitas Planejadas

Seleção: Alteração em 30/05/2017 (C)

Receita	Código Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2018	2019	2020	2021	Valor
<b>Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE BENTO GONCALVES</b>										
315	4.1.3.2.1.00.1.1.01.08.04	Remuneração PNAE Ensino Médio			374.790.000,00	374.684.000,00	387.560.000,00	392.300.000,00	1.529.334.000,00	800,00
		00.01.1138		100,000	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	800,00
316	4.1.3.2.1.00.1.1.01.08.05	Remuneração PNAE Educação de Jovens e Adultos			200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	800,00
		00.01.1139		100,000	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	800,00
317	4.1.3.2.1.00.1.1.01.08.06	Remuneração PNAE Pré-Escola			3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	14.400,00
		00.01.1140		100,000	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	14.400,00
318	4.1.3.2.1.00.1.1.01.08.07	Remuneração PNATE Ensino Médio			100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
		00.01.1141		100,000	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
319	4.1.3.2.1.00.1.1.01.08.08	Remuneração PNATE Educação Infantil			100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
		00.01.1142		100,000	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
320	4.1.3.2.1.00.1.1.01.08.09	Remuneração PNAE Atendimento Educacional Especializado			100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
		00.01.1173	01.03.50	100,000	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
321	4.1.3.2.1.00.1.1.01.08.10	Remuneração Salário Educação			5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
		00.01.1019	01.03.50	100,000	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
538	4.1.3.2.1.00.1.1.01.08.11	Remuneração Apoio às Creches - Brasil Carinhoso			100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
		00.01.1171		100,000	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
282	4.1.3.2.1.00.1.1.01.99.01	Remuneração Multas de Trânsito			1.023.470,00	1.067.000,00	1.114.230,00	1.163.000,00	4.367.700,00	400,00
		00.01.1002		100,000	1.023.470,00	1.067.000,00	1.114.230,00	1.163.000,00	4.367.700,00	400,00
286	4.1.3.2.1.00.1.1.01.99.02	Remuneração FIMMA			30.000,00	32.000,00	34.000,00	36.000,00	132.000,00	400,00
		00.01.1052		100,000	30.000,00	32.000,00	34.000,00	36.000,00	132.000,00	400,00
287	4.1.3.2.1.00.1.1.01.99.03	Remuneração FMIP			250.000,00	255.000,00	260.000,00	265.000,00	1.030.000,00	400,00
		00.01.1060		100,000	250.000,00	255.000,00	260.000,00	265.000,00	1.030.000,00	400,00
290	4.1.3.2.1.00.1.1.01.99.04	Remuneração FEAS			100,00	250,00	407,50	572,88	1.330,38	400,00
		00.01.1090		100,000	100,00	250,00	407,50	572,88	1.330,38	400,00
291	4.1.3.2.1.00.1.1.01.99.05	Remuneração Estacionamento Rotativo			2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00	400,00
		00.01.1094		100,000	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00	400,00
292	4.1.3.2.1.00.1.1.01.99.06	Remuneração FMDI			50.000,00	51.000,00	52.000,00	53.000,00	206.000,00	400,00
		00.01.1100		100,000	50.000,00	51.000,00	52.000,00	53.000,00	206.000,00	400,00
293	4.1.3.2.1.00.1.1.01.99.07	Remuneração FMGC			178.000,00	183.000,00	188.000,00	192.000,00	741.000,00	400,00
		00.01.1107		100,000	178.000,00	183.000,00	188.000,00	192.000,00	741.000,00	400,00
305	4.1.3.2.1.00.1.1.01.99.08	Remuneração Convênio Corsan			5.000,00	5.500,00	6.000,00	6.500,00	23.000,00	400,00
		00.01.1172		100,000	5.000,00	5.500,00	6.000,00	6.500,00	23.000,00	400,00
306	4.1.3.2.1.00.1.1.01.99.09	Remuneração Fundo Municipal de Esportes			18.800,00	19.868,00	20.574,00	21.519,00	80.761,00	400,00
		00.01.1174		100,000	18.800,00	19.868,00	20.574,00	21.519,00	80.761,00	400,00
323	4.1.3.2.1.00.1.1.01.99.10	Remuneração Transporte Escolar Estadual			6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00	400,00
		00.01.1054	01.06.00	100,000	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00	400,00
533	4.1.3.2.1.00.1.1.01.99.11	Remuneração Pontos de Cultura			4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	400,00
		00.01.1111		100,000	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	400,00
534	4.1.3.2.1.00.1.1.01.99.12	Remuneração Pontos de Leitura			4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	400,00
		00.01.1111		100,000	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	400,00

Receita	Código Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2018	2019	2020	2021	Valor
<b>Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES</b>						<b>374.790.000,00</b>	<b>374.684.000,00</b>	<b>387.560.000,00</b>	<b>392.300.000,00</b>	<b>1.529.334.000,00</b>
535	4.1.3.2.1.00.1.1.01.99.13	Remuneração Outros Recursos da Educação	00.01.1123	100,000		11,00	11,00	11,00	11,00	44,00
547	4.1.3.2.1.00.1.1.01.99.14	Remuneração FUMDICA	00.01.1006	100,000		100,000,00	104,340,00	108,869,00	113,594,00	426,803,00
548	4.1.3.2.1.00.1.1.01.99.15	Remuneração Fundo Municipal do Idoso	00.01.1006	100,000		100,000,00	104,340,00	108,869,00	113,594,00	426,803,00
549	4.1.3.2.1.00.1.1.01.99.16	Remuneração FUMDIM	00.01.1198	100,000		14,000,00	14,000,00	14,000,00	14,000,00	56,000,00
550	4.1.3.2.1.00.1.1.01.99.17	Remuneração Funrebom	00.01.1125	100,000		1,500,00	1,600,00	1,700,00	1,800,00	6,600,00
114	4.1.3.2.1.00.1.1.02.01.00	Remuneração de Dep.de Rec.Não Vinculados-Depósitos de Poupança-Princ	00.01.1035	100,000		1,500,00	1,600,00	1,700,00	1,800,00	6,600,00
115	4.1.3.2.1.00.1.1.02.99.00	Remuneração de Outros Dep.Banc.de Rec.Não Vinculados-Principal	00.01.0001	100,000		60,000,00	65,000,00	70,000,00	75,000,00	270,000,00
124	4.1.3.6.0.01.1.1.01.00.00	Cessão para Caixa Federal-Principal	00.01.1101	100,000		60,000,00	65,000,00	70,000,00	75,000,00	270,000,00
551	4.1.6.1.0.01.1.1.01.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais-Principal	00.01.0001	100,000		1,300,000,00	1,305,000,00	1,310,000,00	1,320,000,00	5,235,000,00
120	4.1.6.1.0.01.1.1.02.00.00	Serviços Postais-Correios do Interior-Principal	00.01.0001	100,000		1,300,000,00	1,305,000,00	1,310,000,00	1,320,000,00	5,235,000,00
121	4.1.6.1.0.01.1.2.01.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais-MJ	00.01.0001	100,000		2,859,005,78	1,591,661,89	1,584,901,73	1,731,988,60	7,767,558,00
122	4.1.6.1.0.01.1.3.01.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais-DAT	00.01.0001	100,000		2,859,005,78	1,591,661,89	1,584,901,73	1,731,988,60	7,767,558,00
123	4.1.6.1.0.01.1.4.01.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais-	00.01.0001	100,000		100,000,00	100,000,00	100,000,00	100,000,00	300,000,00
118	4.1.6.1.0.02.1.1.01.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	00.01.0001	100,000		100,000,00	100,000,00	100,000,00	100,000,00	300,000,00
119	4.1.6.1.0.02.1.2.01.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - MJ	00.01.0001	100,000		100,000,00	100,000,00	100,000,00	100,000,00	300,000,00
125	4.1.7.1.8.01.2.1.01.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO	00.01.0001	100,000		9,978,00	10,411,00	10,863,00	11,334,00	42,586,00
126	4.1.7.1.8.01.2.1.02.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	00.01.0001	100,000		9,978,00	10,411,00	10,863,00	11,334,00	42,586,00
127	4.1.7.1.8.01.2.1.03.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	00.01.0020	100,000		8,000,00	8,000,00	8,000,00	8,000,00	32,000,00
128	4.1.7.1.8.01.2.1.04.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	00.01.0040	100,000		8,000,00	8,000,00	8,000,00	8,000,00	32,000,00
129	4.1.7.1.8.01.3.1.01.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal - PI	00.01.0001	100,000		1,000,00	1,000,00	1,000,00	1,000,00	4,000,00
						28,404,00	29,637,00	30,923,00	32,265,00	121,229,00
						28,404,00	29,637,00	30,923,00	32,265,00	121,229,00
						411,210,00	429,056,00	447,678,00	467,108,00	1,755,052,00
						411,210,00	429,056,00	447,678,00	467,108,00	1,755,052,00
						1,000,00	1,000,00	1,000,00	1,000,00	4,000,00
						1,000,00	1,000,00	1,000,00	1,000,00	4,000,00
						100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
						100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
						17,278,704,00	18,028,599,75	18,811,040,98	19,627,440,16	73,745,784,89
						17,278,704,00	18,028,599,75	18,811,040,98	19,627,440,16	73,745,784,89
						4,883,112,00	5,095,039,06	5,316,163,76	5,546,885,26	20,841,200,08
						4,883,112,00	5,095,039,06	5,316,163,76	5,546,885,26	20,841,200,08
						7,888,104,00	8,230,447,71	8,587,649,14	8,960,353,12	33,666,553,97
						7,888,104,00	8,230,447,71	8,587,649,14	8,960,353,12	33,666,553,97
						7,512,480,00	7,838,521,63	8,178,713,47	8,533,669,64	32,063,384,74
						7,512,480,00	7,838,521,63	8,178,713,47	8,533,669,64	32,063,384,74
						815,938,80	851,350,54	888,299,16	926,851,34	3,482,439,84
						815,938,80	851,350,54	888,299,16	926,851,34	3,482,439,84

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE BENTO GONCALVES**

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA período 2018 a 2021

Relação Detalhada das Receitas Planejadas

Seleção: Alteração em 30/06/2017 (C)

Receita	Código Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2018	2019	2020	2021	Valor
<b>Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE BENTO GONCALVES</b>										
130	4.1.7.1.8.01.3.1.02.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal - Iv	00.01.0020	01.01.00	100,000	585.347,40	610.751,48	638.258,09	664.915,09	2.499.272,06
131	4.1.7.1.8.01.3.1.03.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal - A	00.01.0040	02.01.00	100,000	372.493,80	388.660,03	405.527,88	423.127,79	2.499.272,06
132	4.1.7.1.8.01.4.1.01.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - PROPR	00.01.0001	00.00.00	100,000	372.493,80	388.660,03	405.527,88	423.127,79	1.589.809,50
133	4.1.7.1.8.01.4.1.02.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - MDE	00.01.0020	01.01.00	100,000	562.997,77	587.431,88	612.926,42	639.527,43	2.402.883,50
134	4.1.7.1.8.01.4.1.03.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - ASPS	00.01.0040	02.01.00	100,000	403.889,71	421.418,52	439.708,08	458.791,41	2.402.883,50
135	4.1.7.1.8.01.5.1.01.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO	00.01.0001	00.00.00	100,000	403.889,71	421.418,52	439.708,08	458.791,41	1.723.807,72
136	4.1.7.1.8.01.5.1.02.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	00.01.0020	01.01.00	100,000	257.020,72	268.175,42	279.814,23	291.958,17	1.723.807,72
137	4.1.7.1.8.01.5.1.03.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	00.01.0040	02.01.00	100,000	257.020,72	268.175,42	279.814,23	291.958,17	1.096.968,54
138	4.1.7.1.8.01.5.1.04.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	00.01.0031	01.02.00	100,000	60.475,46	63.100,10	65.838,64	68.696,04	1.096.968,54
139	4.1.7.1.8.02.1.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal	00.01.1119	100,000	17.090,89	17.090,89	17.832,64	18.606,57	19.414,10	258.110,24
140	4.1.7.1.8.02.2.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Pir	00.01.1119	100,000	27.608,36	27.608,36	28.806,57	30.056,77	31.361,24	258.110,24
141	4.1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	00.01.1119	100,000	27.608,36	27.608,36	28.806,57	30.056,77	31.361,24	258.110,24
342	4.1.7.1.8.03.1.1.01.01.01	Piso de Atenção Básica	00.01.4510	02.04.00	100,000	26.293,86	27.434,83	28.625,50	29.867,84	112.221,85
343	4.1.7.1.8.03.1.1.01.02.01	Programa Saúde da Família-PSF	00.01.4521	02.04.00	100,000	26.293,86	27.434,83	28.625,50	29.867,84	112.221,85
344	4.1.7.1.8.03.1.1.01.02.02	Programa Nac.Melhoria do Acesso e da Qualidade PMAQ	00.01.4521	02.04.00	100,000	385.100,00	390.000,00	395.000,00	400.000,00	1.570.100,00
345	4.1.7.1.8.03.1.1.02.01.01	Teto Financeiro MAC	00.01.4590	02.04.00	100,000	385.100,00	390.000,00	395.000,00	400.000,00	1.570.100,00
346	4.1.7.1.8.03.1.1.02.01.02	Custeio SAMU	00.01.4590	02.04.00	100,000	2.400.000,00	2.500.000,00	2.620.000,00	2.700.000,00	10.220.000,00
347	4.1.7.1.8.03.1.1.02.02.01	Fundo de Ações Estratégicas e Compensação	00.01.4690	02.04.00	100,000	1.660.000,00	1.730.000,00	1.810.000,00	1.900.000,00	7.100.000,00
348	4.1.7.1.8.03.1.1.03.01.00	Programa Nacional Vigilância Ambiental e Epidemiológica	00.01.4710	02.04.00	100,000	1.660.000,00	1.730.000,00	1.810.000,00	1.900.000,00	7.100.000,00
349	4.1.7.1.8.03.1.1.03.02.00	Ações de Vigilância Sanitária	00.01.4760	02.04.00	100,000	660.000,00	660.000,00	690.000,00	720.000,00	2.700.000,00
						630.000,00	660.000,00	690.000,00	720.000,00	2.700.000,00
						27.919.000,00	29.100.000,00	30.480.000,00	31.860.000,00	119.359.000,00
						27.919.000,00	29.100.000,00	30.480.000,00	31.860.000,00	119.359.000,00
						6.605.000,00	6.900.000,00	7.200.000,00	7.530.000,00	28.235.000,00
						6.605.000,00	6.900.000,00	7.200.000,00	7.530.000,00	28.235.000,00
						1.471.000,00	1.537.000,00	1.606.000,00	1.675.000,00	6.289.000,00
						1.471.000,00	1.537.000,00	1.606.000,00	1.675.000,00	6.289.000,00
						289.000,00	287.000,00	285.000,00	283.000,00	1.144.000,00
						289.000,00	287.000,00	285.000,00	283.000,00	1.144.000,00
						58.000,00	67.000,00	70.724,00	74.954,00	270.678,00
						58.000,00	67.000,00	70.724,00	74.954,00	270.678,00
						67.000,00	67.000,00	70.724,00	74.954,00	270.678,00

Receita	Código Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2018	2019	2020	2021	Valor
<b>Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE BENTO GONCALVES</b>										
350	4.1.7.1.8.03.1.1.04.01.00	Assistência Farmacêutica Básica				374.790.000,00	374.684.000,00	387.560.000,00	392.300.000,00	1.529.334.000,00
		00.01.4770	02.04.00	100,000		538.000,00	537.000,00	536.000,00	535.000,00	2.146.000,00
351	4.1.7.1.8.03.1.1.05.00.00	Alimentação e Nutrição Base PNAE				538.000,00	537.000,00	536.000,00	535.000,00	2.146.000,00
		00.01.4960	02.04.00	100,000		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
142	4.1.7.1.8.04.1.1.01.00.00	Apoio a Pessoa Idosa-Principal				15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
		00.01.1017		100,000		110.000,00	115.000,00	120.000,00	126.000,00	471.000,00
143	4.1.7.1.8.04.1.1.02.00.00	Apoio a Pessoa Portadora de Deficiência-Principal				110.000,00	115.000,00	120.000,00	126.000,00	471.000,00
		00.01.1018		100,000		115.000,00	120.000,00	126.000,00	133.000,00	494.000,00
144	4.1.7.1.8.04.1.1.03.00.00	Cadastro Único-Bolsa Família-Principal				115.000,00	120.000,00	126.000,00	133.000,00	494.000,00
		00.01.1061		100,000		118.000,00	123.950,00	130.197,50	136.757,38	508.904,88
145	4.1.7.1.8.04.1.1.04.00.00	Piso Proteção Social PAIF-Principal				118.000,00	123.950,00	130.197,50	136.757,38	508.904,88
		00.01.1084		100,000		121.000,00	127.100,00	133.505,00	140.230,25	521.835,25
146	4.1.7.1.8.04.1.1.05.00.00	Piso Fixo Média Complexidade-Principal				121.000,00	127.100,00	133.505,00	140.230,25	521.835,25
		00.01.1117		100,000		85.000,00	89.300,00	93.815,00	98.555,75	366.670,75
147	4.1.7.1.8.04.1.1.06.00.00	PRONATEC Prog.Nac.Acesso Ensino Técnico e Emprego-Principal				85.000,00	89.300,00	93.815,00	98.555,75	366.670,75
		00.01.1163		100,000		11.000,00	11.600,00	12.230,00	12.891,50	47.721,50
148	4.1.7.1.8.04.1.1.07.00.00	Gestão Descentralizada SUAS-Gestão-Principal				11.000,00	11.600,00	12.230,00	12.891,50	47.721,50
		00.01.1180		100,000		17.000,00	17.900,00	18.845,00	19.837,25	73.582,25
149	4.1.7.1.8.04.1.1.08.00.00	Convivência e Fortalecimento de Vínculos-Principal				17.000,00	17.900,00	18.845,00	19.837,25	73.582,25
		00.01.1182		100,000		172.000,00	181.100,00	190.655,00	200.687,75	744.442,75
150	4.1.7.1.8.04.1.1.09.00.00	Piso da Alta Complexidade-Criança e Adolescente-Principal				172.000,00	181.100,00	190.655,00	200.687,75	744.442,75
		00.01.1194		100,000		55.000,00	57.800,00	60.740,00	63.827,00	237.367,00
151	4.1.7.1.8.04.1.1.10.00.00	Fundo de Defesa Civil-Cartão				55.000,00	57.800,00	60.740,00	63.827,00	237.367,00
		00.01.1202		100,000		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
501	4.1.7.1.8.04.1.1.11.00.00	Programa Criança Feliz SUAS				1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
		00.01.1216		100,000		9.000,00	9.500,00	10.025,00	10.576,25	39.101,25
152	4.1.7.1.8.05.1.1.01.00.00	Transf.do Salário-Educação - Principal				9.000,00	9.500,00	10.025,00	10.576,25	39.101,25
		00.01.1019	01.03.01	100,000		3.544.000,00	3.589.000,00	3.709.000,00	3.714.000,00	14.556.000,00
153	4.1.7.1.8.05.3.1.01.00.00	PNAE Ensino Fundamental				3.544.000,00	3.589.000,00	3.709.000,00	3.714.000,00	14.556.000,00
		00.01.1003	01.03.00	100,000		364.000,00	363.000,00	362.000,00	362.000,00	1.451.000,00
154	4.1.7.1.8.05.3.1.02.00.00	PNAE Creches				364.000,00	363.000,00	362.000,00	362.000,00	1.451.000,00
		00.01.1055	01.03.00	100,000		247.000,00	247.000,00	247.000,00	247.000,00	988.000,00
155	4.1.7.1.8.05.3.1.03.00.00	PNAE Ensino Médio				247.000,00	247.000,00	247.000,00	247.000,00	988.000,00
		00.01.1138	01.03.00	100,000		14.800,00	14.800,00	14.800,00	14.800,00	59.200,00
156	4.1.7.1.8.05.3.1.04.00.00	PNAE Educação de Jovens e Adultos				14.800,00	14.800,00	14.800,00	14.800,00	59.200,00
		00.01.1139	01.03.00	100,000		12.800,00	12.800,00	12.800,00	12.800,00	51.200,00
157	4.1.7.1.8.05.3.1.05.00.00	PNAE Pré-Escola				12.800,00	12.800,00	12.800,00	12.800,00	51.200,00
		00.01.1140	01.03.00	100,000		196.400,00	196.400,00	196.400,00	196.400,00	785.600,00
158	4.1.7.1.8.05.3.1.06.00.00	PNAE Atendimento Educacional Especializado				196.400,00	196.400,00	196.400,00	196.400,00	785.600,00
		00.01.1173	01.03.00	100,000		4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	19.600,00

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE BENTO GONCALVES**

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA período 2018 à 2021

Relação Detalhada das Receitas Planejadas

Seleção: Alteração em 30/06/2017 (C)

Receita	Código Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2018	2019	2020	2021	Valor
<b>Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE BENTO GONCALVES</b>										
159	4.1.7.1.8.05.4.1.01.00.00 PNATE Ensino Fundamental					374.790.000,00	374.684.000,00	387.560.000,00	392.300.000,00	1.529.334.000,00
		00.01.1034	01.03.00	100,000		59.000,00	59.000,00	59.000,00	59.000,00	236.000,00
160	4.1.7.1.8.05.4.1.02.00.00 PNATE Ensino Médio					9.900,00	9.900,00	9.900,00	9.900,00	39.600,00
		00.01.1141	01.03.00	100,000		9.900,00	9.900,00	9.900,00	9.900,00	39.600,00
161	4.1.7.1.8.05.4.1.03.00.00 PNATE Educação Infantil					4.900,00	5.000,00	5.050,00	5.100,00	20.050,00
		00.01.1142	01.03.00	100,000		4.900,00	5.000,00	5.050,00	5.100,00	20.050,00
537	4.1.7.1.8.05.9.1.01.00.00 Apoio às Creches - Brasil Carinhoso					1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	7.600,00
		00.01.1171		100,000		1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	7.600,00
162	4.1.7.1.8.06.1.1.01.00.00 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principa					295.657,82	308.489,37	321.877,81	335.847,31	1.261.872,31
		00.01.0001	00.00.00	100,000		295.657,82	308.489,37	321.877,81	335.847,31	1.261.872,31
163	4.1.7.1.8.06.1.1.02.00.00 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principa					83.555,47	87.181,78	90.965,47	94.913,37	356.616,09
		00.01.0020	01.01.00	100,000		83.555,47	87.181,78	90.965,47	94.913,37	356.616,09
164	4.1.7.1.8.06.1.1.03.00.00 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principa					134.974,22	140.832,11	146.944,22	153.321,60	576.072,15
		00.01.0040	02.01.00	100,000		134.974,22	140.832,11	146.944,22	153.321,60	576.072,15
165	4.1.7.1.8.06.1.1.04.00.00 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principa					128.546,88	134.125,81	139.946,87	146.020,57	548.640,13
		00.01.0031	01.02.00	100,000		128.546,88	134.125,81	139.946,87	146.020,57	548.640,13
166	4.1.7.2.8.01.1.1.01.00.00 Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO					45.676.436,00	47.658.793,32	49.727.184,95	51.885.344,78	194.947.759,05
		00.01.0001	00.00.00	100,000		45.676.436,00	47.658.793,32	49.727.184,95	51.885.344,78	194.947.759,05
167	4.1.7.2.8.01.1.1.02.00.00 Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE					12.908.558,00	13.468.789,42	14.053.334,88	14.663.249,61	55.093.931,91
		00.01.0020	01.01.00	100,000		12.908.558,00	13.468.789,42	14.053.334,88	14.663.249,61	55.093.931,91
168	4.1.7.2.8.01.1.1.03.00.00 Cota-Parte do ICMS - Principal-ASPS					20.852.286,00	21.757.275,21	22.701.540,96	23.686.787,83	88.997.890,00
		00.01.0040	02.01.00	100,000		20.852.286,00	21.757.275,21	22.701.540,96	23.686.787,83	88.997.890,00
169	4.1.7.2.8.01.1.1.04.00.00 Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB					19.859.320,00	20.721.214,49	21.620.515,20	22.558.845,56	84.759.895,25
		00.01.0031	01.02.00	100,000		19.859.320,00	20.721.214,49	21.620.515,20	22.558.845,56	84.759.895,25
170	4.1.7.2.8.01.2.1.01.00.00 Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO					10.199.235,00	10.641.881,80	11.103.739,47	11.585.641,76	43.530.498,03
		00.01.0001	00.00.00	100,000		10.199.235,00	10.641.881,80	11.103.739,47	11.585.641,76	43.530.498,03
171	4.1.7.2.8.01.2.1.02.00.00 Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE					2.882.392,50	3.007.488,33	3.138.013,33	3.274.203,11	12.302.087,27
		00.01.0020	01.01.00	100,000		2.882.392,50	3.007.488,33	3.138.013,33	3.274.203,11	12.302.087,27
172	4.1.7.2.8.01.2.1.03.00.00 Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS					4.656.172,50	4.858.250,39	5.069.098,45	5.289.097,33	19.872.618,67
		00.01.0040	02.01.00	100,000		4.656.172,50	4.858.250,39	5.069.098,45	5.289.097,33	19.872.618,67
173	4.1.7.2.8.01.2.1.04.00.00 Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB					4.434.450,00	4.626.905,13	4.827.712,81	5.037.235,55	18.926.303,49
		00.01.0031	01.02.00	100,000		4.434.450,00	4.626.905,13	4.827.712,81	5.037.235,55	18.926.303,49
174	4.1.7.2.8.01.3.1.01.00.00 Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO					603.794,71	629.999,40	657.341,38	685.869,99	2.577.005,48
		00.01.0001	00.00.00	100,000		603.794,71	629.999,40	657.341,38	685.869,99	2.577.005,48
175	4.1.7.2.8.01.3.1.02.00.00 Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE					170.637,64	178.043,31	185.770,39	193.832,82	728.284,16
		00.01.0020	01.01.00	100,000		170.637,64	178.043,31	185.770,39	193.832,82	728.284,16
176	4.1.7.2.8.01.3.1.03.00.00 Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS					275.645,41	287.608,42	300.090,63	313.114,56	1.176.459,02
		00.01.0040	02.01.00	100,000		275.645,41	287.608,42	300.090,63	313.114,56	1.176.459,02
177	4.1.7.2.8.01.3.1.04.00.00 Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB					262.519,44	273.912,78	285.800,60	298.204,34	1.120.437,16
		00.01.0031	01.03.00	100,000		262.519,44	273.912,78	285.800,60	298.204,34	1.120.437,16

Receita	Código Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2018	2019	2020	2021	Valor
<b>Entidade: 1 - MUNICIPIO DE BENTO GONCALVES</b>										
178	4.1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal				374.790.000,00	374.684.000,00	387.560.000,00	392.300.000,00	1.529.334.000,00
329	4.1.7.2.8.03.1.1.01.01.00	Incentivo à Atenção Básica	00.01.1046	100,000		210.000,00	212.000,00	212.500,00	213.000,00	847.500,00
331	4.1.7.2.8.03.1.1.01.02.00	Programa de Saúde da Família	00.01.4011	100,000		210.000,00	212.000,00	212.500,00	213.000,00	847.500,00
332	4.1.7.2.8.03.1.1.01.03.00	Primeira Infância Melhor	00.01.4090	100,000		771.000,00	810.000,00	850.000,00	890.000,00	3.321.000,00
333	4.1.7.2.8.03.1.1.02.01.00	Salvat Emerg/Samu	00.01.4160	100,000		771.000,00	810.000,00	850.000,00	890.000,00	3.321.000,00
334	4.1.7.2.8.03.1.1.02.02.00	Hospitais Públicos/Filantropicos	00.01.4170	100,000		716.000,00	748.000,00	782.000,00	817.000,00	3.063.000,00
335	4.1.7.2.8.03.1.1.03.01.00	Farmácia Básica	00.01.4050	100,000		716.000,00	748.000,00	782.000,00	817.000,00	3.063.000,00
336	4.1.7.2.8.03.1.1.04.01.00	Vigilância Ambiental	00.01.4190	100,000		850,00	900,00	900,00	900,00	3.550,00
337	4.1.7.2.8.03.1.1.05.01.00	Transferência para o CAPS II	00.01.4230	100,000		850,00	900,00	900,00	900,00	3.550,00
338	4.1.7.2.8.03.1.1.05.02.00	Transferência para o CAPS AD	00.01.4220	100,000		5.332.000,00	5.500.000,00	5.800.000,00	6.080.000,00	22.712.000,00
185	4.1.7.2.8.10.2.1.01.00.00	Convênio para o Transporte Escolar Estadual - Principal	00.01.1054	100,000		5.332.000,00	5.500.000,00	5.800.000,00	6.080.000,00	22.712.000,00
279	4.1.7.2.8.10.9.1.71.00.00	Convênio Corsan 30%	00.01.1054	100,000		4.678.000,00	4.888.000,00	5.108.000,00	5.330.000,00	20.004.000,00
280	4.1.7.2.8.10.9.1.72.00.00	Programa de Gestão Compartilhada Corsan 70%	00.01.1172	100,000		4.678.000,00	4.888.000,00	5.108.000,00	5.330.000,00	20.004.000,00
281	4.1.7.2.8.10.9.1.73.00.00	Transferência FEAS	00.01.1107	100,000		4.678.000,00	4.888.000,00	5.108.000,00	5.330.000,00	20.004.000,00
179	4.1.7.2.8.98.1.1.01.00.00	Cota-Parte das Multas de Trânsito - Principal	00.01.1090	100,000		143.000,00	143.000,00	143.000,00	143.000,00	572.000,00
181	4.1.7.4.0.00.1.1.01.01.00	Doações para o FUMDICA - PJ - Principal	00.01.1002	100,000		143.000,00	143.000,00	143.000,00	143.000,00	572.000,00
182	4.1.7.4.0.00.1.1.02.01.00	Doações para o Fundo do Idoso - PJ - Principal	00.01.1006	100,000		594.000,00	594.000,00	594.000,00	594.000,00	2.376.000,00
545	4.1.7.4.0.00.1.1.71.01.00	Doações em Benefício ao FUMDIM	00.01.1198	100,000		594.000,00	594.000,00	594.000,00	594.000,00	2.376.000,00
180	4.1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento d	00.01.1125	100,000		100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
363	4.1.7.7.0.00.1.1.01.01.00	Doações para o FUMDICA - PF - Principal	00.01.1006	100,000		832.000,00	840.000,00	850.000,00	860.000,00	3.382.000,00

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE BENTO GONCALVES**

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA período 2018 à 2021

Relação Detalhada das Receitas Planejadas

Seleção: Alteração em 30/06/2017 (C)

Receita	Código Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2018	2019	2020	2021	Valor
<b>Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE BENTO GONCALVES</b>						<b>374.790.000,00</b>	<b>374.684.000,00</b>	<b>387.560.000,00</b>	<b>392.300.000,00</b>	<b>1.529.334.000,00</b>
184	4.1.7.0.00.1.1.02.01.00 Doações para o Fundo do Idoso - PF - Principal	00.01.1198		100,000		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
186	4.1.9.1.0.01.1.1.01.00.00 Multas Previstas na Legislação Sanitária-Principal	00.01.4001	02.00.00	100,000		1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00	4.600,00
197	4.1.9.1.0.01.1.1.03.00.00 Multas por Auto de Infração-Principal	00.01.0001		100,000		5.819,00	6.071,00	6.335,00	6.610,00	24.835,00
201	4.1.9.1.0.01.1.1.04.00.00 Multas do Código de Posturas-Principal	00.01.0001		100,000		5.819,00	6.071,00	6.335,00	6.610,00	24.835,00
187	4.1.9.1.0.01.1.2.01.00.00 Multas Previstas na Legislação Sanitária-MJ	00.01.0001		100,000		15.571,00	16.247,00	16.952,00	17.687,00	66.457,00
198	4.1.9.1.0.01.1.2.03.00.00 Multas por Autos de Infração-MJ	00.01.4001	02.00.00	100,000		14.000,00	14.500,00	15.000,00	15.500,00	59.000,00
202	4.1.9.1.0.01.1.2.04.00.00 Multas do Código de Posturas-MJ	00.01.0001		100,000		100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
188	4.1.9.1.0.01.1.3.01.00.00 Multas Previstas na Legislação Sanitária-DAT	00.01.0001		100,000		1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00	4.600,00
552	4.1.9.1.0.01.1.3.02.00.00 Multas Administrativas por Danos Ambientais-DAT	00.01.4001	02.00.00	100,000		1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00	4.600,00
199	4.1.9.1.0.01.1.3.03.00.00 Multas por Autos de Infração-DAT	00.01.1052		100,000		20.000,00	22.000,00	24.000,00	25.000,00	91.000,00
203	4.1.9.1.0.01.1.3.04.00.00 Multas do Código de Posturas-DAT	00.01.0001		100,000		10.358,00	10.808,00	11.277,00	11.766,00	44.209,00
189	4.1.9.1.0.01.1.4.01.00.00 Multas Previstas na Legislação Sanitária-MJ-DAT	00.01.0001		100,000		27,00	28,00	29,00	31,00	115,00
553	4.1.9.1.0.01.1.4.02.00.00 Multas Administrativas por Danos Ambientais-MJ-DAT	00.01.4001	02.00.00	100,000		5.000,00	5.200,00	5.400,00	5.600,00	21.200,00
200	4.1.9.1.0.01.1.4.03.00.00 Multas por Auto de Infração-MJ-DAT	00.01.1052		100,000		2.000,00	2.200,00	2.300,00	2.500,00	9.000,00
204	4.1.9.1.0.01.1.4.04.00.00 Multas do Código de Posturas-MJ-DAT	00.01.0001		100,000		10.358,00	10.807,00	11.276,00	11.766,00	44.207,00
195	4.1.9.1.0.06.1.1.00.00.00 Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	00.01.0001		100,000		100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
196	4.1.9.1.0.06.1.2.00.00.00 Multas Administrativas por Danos Ambientais - MJ	00.01.1052		100,000		10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00	46.000,00
194	4.1.9.1.0.09.1.1.00.00.00 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	00.01.1052		100,000		2.000,00	2.200,00	2.500,00	2.800,00	9.500,00
209	4.1.9.2.2.06.1.1.01.00.00 Restituição de Depósitos Judiciais Controlados-Livre-Principal	00.01.0001		100,000		1.481,00	1.545,00	1.612,00	1.682,00	6.320,00
210	4.1.9.2.2.06.1.1.02.00.00 Restituição de Depósitos Judiciais Controlados-Saúde-Principal	00.01.0001		100,000		100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
		00.01.4001	02.00.00	100,000		98.000,00	100.000,00	102.000,00	104.000,00	404.000,00

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE BENTO GONCALVES**

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA período 2018 a 2021

Relação Detalhada das Receitas Planejadas

Seleção: Alteração em 30/06/2017(C)

Receita	Código Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2018	2019	2020	2021	Valor
<b>Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE BENTO GONCALVES</b>										
211	4.1.9.2.2.06.1.2.01.00.00	Restituição de Depósitos Judiciais VPA-Livre-MJ				374.790.000,00	374.684.000,00	387.560.000,00	392.300.000,00	1.529.334.000,00
	00.01.0001			100,000		636.510,00	664.134,00	692.957,00	723.032,00	2.716.633,00
212	4.1.9.2.2.06.1.2.02.00.00	Restituição de Depósitos Judiciais VPA-Saude-MJ				636.510,00	664.134,00	692.957,00	723.032,00	2.716.633,00
	00.01.4001		02.00.00	100,000		1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00	4.600,00
205	4.1.9.2.2.99.1.1.02.00.00	Programa Troca-troca - Principal				1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00	4.600,00
206	4.1.9.2.2.99.1.1.04.01.00	Restituição Pelo Pagamento Indevido - Principal				15.770,00	16.455,00	17.169,00	17.914,00	67.308,00
	00.01.0001			100,000		15.770,00	16.455,00	17.169,00	17.914,00	67.308,00
536	4.1.9.2.2.99.1.1.04.02.00	Restituição Pelo Pagamento Indevido Educação-Principal				1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	00.01.0001			100,000		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
207	4.1.9.2.2.99.1.1.05.01.00	Restituição de Auxílios Rec.Livre - Principal				89,00	89,00	89,00	89,00	356,00
	00.01.1123			100,000		89,00	89,00	89,00	89,00	356,00
208	4.1.9.2.2.99.1.1.05.02.00	Restituição de Auxílios FUMDICA - Principal				97.777,00	102.021,00	106.448,00	111.068,00	417.314,00
	00.01.0001			100,000		97.777,00	102.021,00	106.448,00	111.068,00	417.314,00
214	4.1.9.9.0.12.2.1.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Principal				2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	00.01.1006			100,000		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
213	4.1.9.9.0.99.2.1.01.00.00	Venda de Produtos Químicos - Principal				1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	00.01.0001			100,000		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
216	4.2.1.1.2.00.1.1.01.00.00	CEF Pro Transporte PAC II Mobilidade				12.500.000,00	12.500.000,00	10.241.852,14	0,00	35.241.852,14
	00.01.1195			100,000		12.500.000,00	12.500.000,00	10.241.852,14	0,00	35.241.852,14
217	4.2.1.1.2.00.1.1.02.00.00	Badesul Vias Urbanas				3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00
	00.01.1206			100,000		3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00
215	4.2.1.1.8.01.5.1.01.00.00	PMAT-Programa de Moder.da Adm.Tributária				1.947.787,63	0,00	0,00	0,00	1.947.787,63
	00.01.1109		04.02.00	100,000		1.947.787,63	0,00	0,00	0,00	1.947.787,63
218	4.2.2.1.3.00.1.1.02.01.00	Alienação de Bens Móveis Próprios				5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	00.01.1074		04.01.01	100,000		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
219	4.2.2.1.3.00.1.1.02.02.00	Alienação de Bens Móveis Educação				4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	19.600,00
	00.01.1076		01.05.05	100,000		4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	19.600,00
220	4.2.2.1.3.00.1.1.02.03.00	Alienação de Bens Móveis Saúde				48.000,00	50.500,00	53.000,00	55.500,00	207.000,00
	00.01.4002		02.03.00	100,000		48.000,00	50.500,00	53.000,00	55.500,00	207.000,00
221	4.2.2.2.0.00.1.1.02.01.00	Alienação de Terrenos do Bairro Vila Nova-Principal				97.000,00	102.790,00	107.816,00	113.530,50	421.136,50
	00.01.1086		04.01.01	100,000		97.000,00	102.790,00	107.816,00	113.530,50	421.136,50
564	4.2.2.2.0.00.1.1.02.02.00	Alienação de Bens Imóveis para o Centro Administrativo				900,00	900,00	900,00	900,00	3.600,00
	00.01.1203			100,000		900,00	900,00	900,00	900,00	3.600,00
222	4.2.2.2.0.00.1.2.02.01.00	Alienação de Terrenos do Bairro Vila Nova-MJ				5.100,00	5.350,00	5.612,50	5.888,13	21.950,63
	00.01.1214		04.01.01	100,000		5.100,00	5.350,00	5.612,50	5.888,13	21.950,63
565	4.2.2.2.0.00.1.2.02.02.00	Alienação de Bens Imóveis para o Centro Administrativo-MJ				100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
	00.01.1203			100,000		100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
339	4.2.4.1.8.03.1.1.01.00.00	Academias de Saúde				65.000,00	10.000,00	9.000,00	8.000,00	92.000,00
	00.01.4929		02.06.00	100,000		65.000,00	10.000,00	9.000,00	8.000,00	92.000,00

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE BENTO GONCALVES**  
 PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA período 2018 a 2021

Relação Detalhada das Receitas Planejadas

Seleção: Alteração em 30/06/2017 (C)

Receita	Código Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2018	2019	2020	2021	Valor
<b>Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE BENTO GONCALVES</b>						<b>374.790.000,00</b>	<b>374.684.000,00</b>	<b>387.560.000,00</b>	<b>392.300.000,00</b>	<b>1.529.334.000,00</b>
340	4.2.4.1.8.03.1.1.02.00.00	Ampliação de UBS-Emenda Parlamentar				1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
		00.01.4935	02.06.00	100,000		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
341	4.2.4.1.8.03.1.1.03.00.00	Equipamentos para Estabelecimentos de Saúde				1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
		00.01.4931	02.06.00	100,000		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
223	4.2.4.1.8.10.2.1.01.00.00	EMI Bertolini				424.921,43	0,00	0,00	0,00	424.921,43
		00.01.1192		100,000		424.921,43	0,00	0,00	0,00	424.921,43
224	4.2.4.1.8.10.2.1.02.00.00	EMI Santa Fé				380.438,94	0,00	0,00	0,00	380.438,94
		00.01.1193		100,000		380.438,94	0,00	0,00	0,00	380.438,94
236	4.2.4.1.8.10.7.1.01.00.00	Passeio Público Barracão				59.060,00	0,00	0,00	0,00	59.060,00
		00.01.1186		100,000		59.060,00	0,00	0,00	0,00	59.060,00
242	4.2.4.1.8.10.7.1.02.00.00	Pavimentação Asfáltica Marcos Valduga SICONV 829635/16				245.850,00	0,00	0,00	0,00	245.850,00
		00.01.1213		100,000		245.850,00	0,00	0,00	0,00	245.850,00
244	4.2.4.1.8.10.7.1.03.00.00	Pavimentação Trecho A. Bairro Cruzeiro SICONV 820143/15				394.200,00	0,00	0,00	0,00	394.200,00
		00.01.1207		100,000		394.200,00	0,00	0,00	0,00	394.200,00
245	4.2.4.1.8.10.7.1.04.00.00	Pavimentação Trecho B. Bairro Cruzeiro SICONV 822859/15				245.850,00	0,00	0,00	0,00	245.850,00
		00.01.1208		100,000		245.850,00	0,00	0,00	0,00	245.850,00
225	4.2.4.1.8.10.9.1.01.00.00	Centro de Treinam.de Seleções Montanha dos Vinhedos				912.418,63	0,00	0,00	0,00	912.418,63
		00.01.1169		100,000		912.418,63	0,00	0,00	0,00	912.418,63
226	4.2.4.1.8.10.9.1.02.00.00	Rua Coberta				612.940,80	0,00	0,00	0,00	612.940,80
		00.01.1164		100,000		612.940,80	0,00	0,00	0,00	612.940,80
229	4.2.4.1.8.10.9.1.05.00.00	Praça dos Esportes e da Cultura (PEC)				334.952,78	0,00	0,00	0,00	334.952,78
		00.01.1152		100,000		334.952,78	0,00	0,00	0,00	334.952,78
230	4.2.4.1.8.10.9.1.06.00.00	Saneam. Integrado Recanto Aurora				2.209.983,86	0,00	0,00	0,00	2.209.983,86
		00.01.1151		100,000		2.209.983,86	0,00	0,00	0,00	2.209.983,86
232	4.2.4.1.8.10.9.1.08.00.00	Pista Aeroclube				316.000,00	0,00	0,00	0,00	316.000,00
		00.01.1161		100,000		316.000,00	0,00	0,00	0,00	316.000,00
233	4.2.4.1.8.10.9.1.09.00.00	Rota das Cantinas e Vale das Antas				48.750,00	0,00	0,00	0,00	48.750,00
		00.01.1149		100,000		48.750,00	0,00	0,00	0,00	48.750,00
239	4.2.4.1.8.10.9.1.15.00.00	Infraestrutura Turística SICONV 825098/15				243.750,00	0,00	0,00	0,00	243.750,00
		00.01.1210		100,000		243.750,00	0,00	0,00	0,00	243.750,00
243	4.2.4.1.8.10.9.1.18.00.00	Passeio Público Quadriátero Central SICONV 823155/15				245.850,00	0,00	0,00	0,00	245.850,00
		00.01.1209		100,000		245.850,00	0,00	0,00	0,00	245.850,00
237	4.2.9.9.0.0.1.1.02.01.00	Remuneração EMI Bertolini				78,57	0,00	0,00	0,00	78,57
		00.01.1192		100,000		78,57	0,00	0,00	0,00	78,57
311	4.2.9.9.0.0.1.1.02.02.00	Remuneração EMI Santa Fé				61,06	0,00	0,00	0,00	61,06
		00.01.1193		100,000		61,06	0,00	0,00	0,00	61,06
297	4.2.9.9.0.0.1.1.02.03.00	Remuneração Rota das Cantinas e Vale das Antas				250,00	0,00	0,00	0,00	250,00
		00.01.1149		100,000		250,00	0,00	0,00	0,00	250,00
298	4.2.9.9.0.0.1.1.02.04.00	Remuneração Recanto Aurora				16,14	0,00	0,00	0,00	16,14
		00.01.1151		100,000		16,14	0,00	0,00	0,00	16,14

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICIPIO DE BENTO GONCALVES**

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA período 2018 à 2021

Relação Detalhada das Receitas Planejadas

Seleção: Alteração em 30/06/2017 (C)

Receita	Código Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2018	2019	2020	2021	Valor
<b>Entidade: 1 - MUNICIPIO DE BENTO GONCALVES</b>										
299	4.2.9.9.0.0.1.1.02.05.00	Remuneração Praça de Esporte e Cultura (PEC)			<b>374.790.000,00</b>	<b>374.684.000,00</b>	<b>374.684.000,00</b>	<b>387.560.000,00</b>	<b>392.300.000,00</b>	<b>1.529.334.000,00</b>
	00.01.1152			100,000	47,22	47,22	0,00	0,00	0,00	47,22
309	4.2.9.9.0.0.1.1.02.06.00	Remuneração Pavimentação Trecho A. Bairro Cruzeiro			800,00	800,00	0,00	0,00	0,00	800,00
	00.01.1207			100,000	800,00	800,00	0,00	0,00	0,00	800,00
301	4.2.9.9.0.0.1.1.02.07.00	Remuneração Pista Aeroclube			500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
	00.01.1161			100,000	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
303	4.2.9.9.0.0.1.1.02.08.00	Remuneração Rua Coberta			59,20	59,20	0,00	0,00	0,00	59,20
	00.01.1164			100,000	59,20	59,20	0,00	0,00	0,00	59,20
304	4.2.9.9.0.0.1.1.02.09.00	Remuneração Centro de Treinam.Montanha dos Vinhedos			581,37	581,37	0,00	0,00	0,00	581,37
	00.01.1169			100,000	581,37	581,37	0,00	0,00	0,00	581,37
234	4.2.9.9.0.0.1.1.02.10.00	Remuneração Pavimentação Trecho B. Bairro Cruzeiro			150,00	150,00	0,00	0,00	0,00	150,00
	00.01.1208			100,000	150,00	150,00	0,00	0,00	0,00	150,00
310	4.2.9.9.0.0.1.1.02.11.00	Remuneração Passeio Público Barracão			40,00	40,00	0,00	0,00	0,00	40,00
	00.01.1186			100,000	40,00	40,00	0,00	0,00	0,00	40,00
300	4.2.9.9.0.0.1.1.02.12.00	Remuneração Passeio Público Quadrilatero Central			150,00	150,00	0,00	0,00	0,00	150,00
	00.01.1209			100,000	150,00	150,00	0,00	0,00	0,00	150,00
231	4.2.9.9.0.0.1.1.02.13.00	Remuneração Infraestrutura Turística			250,00	250,00	0,00	0,00	0,00	250,00
	00.01.1210			100,000	250,00	250,00	0,00	0,00	0,00	250,00
296	4.2.9.9.0.0.1.1.02.14.00	Remuneração Pavimentação Asfáltica Marcos Valduga			150,00	150,00	0,00	0,00	0,00	150,00
	00.01.1213			100,000	150,00	150,00	0,00	0,00	0,00	150,00
322	4.2.9.9.0.0.1.1.02.15.00	Remuneração Alienação de Bens Educação			100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
	00.01.1076		01.05.05	100,000	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
324	4.2.9.9.0.0.1.1.02.16.00	Remuneração Alienação de Bens Saúde			2.000,00	2.000,00	2.500,00	3.000,00	3.500,00	11.000,00
	00.01.4002		02.03.00	100,000	2.000,00	2.000,00	2.500,00	3.000,00	3.500,00	11.000,00
326	4.2.9.9.0.0.1.1.02.17.00	Remuneração Alienação de Bens Próprios			6.000,00	6.000,00	6.500,00	7.000,00	7.500,00	27.000,00
	00.01.1074		04.01.01	100,000	6.000,00	6.000,00	6.500,00	7.000,00	7.500,00	27.000,00
327	4.2.9.9.0.0.1.1.02.18.00	Remuneração Alienação de Terrenos			4.000,00	4.000,00	3.210,00	3.434,00	3.232,00	13.876,00
	00.01.1086		04.01.01	100,000	4.000,00	4.000,00	3.210,00	3.434,00	3.232,00	13.876,00
328	4.2.9.9.0.0.1.1.02.19.00	Remuneração PMAAT			212,37	212,37	0,00	0,00	0,00	212,37
	00.01.1109			100,000	212,37	212,37	0,00	0,00	0,00	212,37
369	9.1.1.1.8.01.1.1.01.00.00	(R) IPTU - Principal - PRÓPRIO			-348.933,83	-364.077,56	-364.077,56	-378.878,52	-396.365,25	-1.489.255,16
	00.01.0001		00.00.00	100,000	-348.933,83	-364.077,56	-364.077,56	-378.878,52	-396.365,25	-1.489.255,16
371	9.1.1.1.8.01.1.1.02.00.00	(R) IPTU - Principal - MDE			-250.322,09	-261.186,07	-261.186,07	-272.521,55	-284.348,98	-1.068.378,69
	00.01.0020		01.01.00	100,000	-250.322,09	-261.186,07	-261.186,07	-272.521,55	-284.348,98	-1.068.378,69
372	9.1.1.1.8.01.1.1.03.00.00	(R) IPTU - Principal - ASPS			-159.295,88	-166.209,32	-166.209,32	-173.422,80	-180.949,35	-679.877,35
	00.01.0040		02.01.00	100,000	-159.295,88	-166.209,32	-166.209,32	-173.422,80	-180.949,35	-679.877,35
375	9.1.1.1.8.01.1.2.01.00.00	(R) IPTU - Multas e Juros - PRÓPRIO			-48,00	-50,08	-50,08	-52,25	-54,52	-204,85
	00.01.0001		00.00.00	100,000	-48,00	-50,08	-50,08	-52,25	-54,52	-204,85
376	9.1.1.1.8.01.1.2.02.00.00	(R) IPTU - Multas e Juros - MDE			-34,43	-35,93	-37,49	-39,11	-39,11	-146,96
	00.01.0020		01.01.00	100,000	-34,43	-35,93	-37,49	-39,11	-39,11	-146,96

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE BENTO GONCALVES**

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA período 2018 a 2021

Relação Detalhada das Receitas Planejadas

Seleção: Alteração em 30/06/2017 (C)

Receita	Código Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2018	2019	2020	2021	Valor
<b>Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE BENTO GONCALVES</b>						<b>374.790.000,00</b>	<b>374.684.000,00</b>	<b>387.660.000,00</b>	<b>392.300.000,00</b>	<b>1.529.334.000,00</b>
377	9.1.1.1.8.01.1.2.03.00.00 (R) IPTU - Multas e Juros - ASPS	00.01.0040	02.01.00	100,000		-21,91	-22,86	-23,85	-24,89	-93,51
378	9.1.1.1.8.01.1.3.01.00.00 (R) IPTU - Dívida Ativa - PRÓPRIO	00.01.0001	00.00.00	100,000		-95,99	-100,16	-104,51	-109,04	-409,70
379	9.1.1.1.8.01.1.3.02.00.00 (R) IPTU - Dívida Ativa - MDE	00.01.0020	01.01.00	100,000		-68,86	-71,85	-74,97	-78,23	-293,91
380	9.1.1.1.8.01.1.3.03.00.00 (R) IPTU - Dívida Ativa - ASPS	00.01.0040	02.01.00	100,000		-43,82	-45,72	-47,71	-49,78	-187,03
381	9.1.1.1.8.01.1.4.01.00.00 (R) IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - PRÓPRIO	00.01.0001	00.00.00	100,000		-138,00	-138,00	-138,00	-138,00	-552,00
382	9.1.1.1.8.01.1.4.02.00.00 (R) IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE	00.01.0001	00.00.00	100,000		-138,00	-138,00	-138,00	-138,00	-552,00
383	9.1.1.1.8.01.1.4.03.00.00 (R) IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - ASPS	00.01.0020	01.01.00	100,000		-99,00	-99,00	-99,00	-99,00	-396,00
384	9.1.1.1.8.01.4.1.01.00.00 (R) ITBI - Principal - PRÓPRIO	00.01.0040	02.01.00	100,000		-63,00	-63,00	-63,00	-63,00	-252,00
385	9.1.1.1.8.01.4.1.02.00.00 (R) ITBI - Principal - MDE	00.01.0001	00.00.00	100,000		-28.797,84	-30.047,67	-31.351,73	-32.712,40	-122.909,64
386	9.1.1.1.8.01.4.1.03.00.00 (R) ITBI - Principal - ASPS	00.01.0020	01.01.00	100,000		-20.659,32	-21.555,93	-22.491,46	-23.467,59	-88.174,30
387	9.1.1.1.8.02.3.1.01.01.00 (R) ISS - Principal - PRÓPRIO - Fixo	00.01.0040	02.01.00	100,000		-48,00	-50,08	-52,25	-54,52	-204,85
388	9.1.1.1.8.02.3.1.01.02.00 (R) ISS - Principal - PRÓPRIO - Variável	00.01.0001	00.00.00	100,000		-48,00	-50,08	-52,25	-54,52	-204,85
389	9.1.1.1.8.02.3.1.02.01.00 (R) ISS - Principal - MDE - Fixo	00.01.0001	00.00.00	100,000		-48,00	-50,08	-52,25	-54,52	-204,85
390	9.1.1.1.8.02.3.1.02.02.00 (R) ISS - Principal - MDE - Variável	00.01.0020	01.01.00	100,000		-34,43	-35,93	-37,49	-39,11	-146,96
391	9.1.1.1.8.02.3.1.03.01.00 (R) ISS - Principal - ASPS - Fixo	00.01.0020	01.01.00	100,000		-34,43	-35,93	-37,49	-39,11	-146,96
392	9.1.1.1.8.02.3.1.03.02.00 (R) ISS - Principal - ASPS - Variável	00.01.0040	02.01.00	100,000		-21,91	-22,86	-23,85	-24,89	-93,51
393	9.1.1.1.8.02.3.2.01.00.00 (R) ISS - Multas e Juros - PRÓPRIO	00.01.0040	02.01.00	100,000		-21,91	-22,86	-23,85	-24,89	-93,51
394	9.1.1.1.8.02.3.2.02.00.00 (R) ISS - Multas e Juros - MDE	00.01.0001	00.00.00	100,000		-48,00	-50,08	-52,25	-54,52	-204,85
395	9.1.1.1.8.02.3.2.03.00.00 (R) ISS - Multas e Juros - ASPS	00.01.0020	01.01.00	100,000		-34,43	-35,93	-37,49	-39,11	-146,96
396	9.1.1.1.8.02.3.3.01.00.00 (R) ISS - Dívida Ativa - PRÓPRIO	00.01.0040	02.01.00	100,000		-21,91	-22,86	-23,85	-24,89	-93,51
		00.01.0001	00.00.00	100,000		-143,99	-150,24	-156,76	-163,56	-614,55
						-143,99	-150,24	-156,76	-163,56	-614,55



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE BENTO GONCALVES**

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA período 2018 a 2021

Relação Detalhada das Receitas Planejadas

Seleção: Alteração em 30/06/2017 (C)

Receita	Código Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2018	2019	2020	2021	Valor	
<b>Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE BENTO GONCALVES</b>											
416	9.1.1.2.1.01.1.3.01.05.00 (R) (TFEHE) Funcionam.de Estab.em Horário Especial-DAT	00.01.0001	00.00.00	100,000	374.790.000,00	-30,00	-30,00	-30,00	-30,00	392.300.000,00	1.529.334.000,00
544	9.1.1.2.1.01.1.3.01.06.00 (R) Taxa do Funebom-DAT	00.01.1035	00.00.00	100,000	-100,00	-100,00	-100,00	-100,00	-100,00	-400,00	-400,00
417	9.1.1.2.1.01.1.4.01.01.00 (R) (TFLIF) Fisc.de Loc., Inst.e Func.e Exerc.de Ativid.-MJ.DAT	00.01.0001	00.00.00	100,000	-40,00	-40,00	-40,00	-40,00	-40,00	-160,00	-160,00
418	9.1.1.2.1.01.1.4.01.02.00 (R) (TFLIF) Vigilância Sanitária-MJ.DAT	00.01.4001	02.00.00	100,000	-500,00	-500,00	-500,00	-500,00	-500,00	-2.000,00	-2.000,00
419	9.1.1.2.1.01.1.4.01.03.00 (R) (TFPP) Fiscalização de Publicidade e Propaganda-MJ.DAT	00.01.0001	00.00.00	100,000	-50,00	-50,00	-50,00	-50,00	-50,00	-200,00	-200,00
420	9.1.1.2.1.01.1.4.01.04.00 (R) (TLFEO) Licença e Fiscal.para a Exec.de Obras-MJ.DAT	00.01.0001	00.00.00	100,000	-50,00	-50,00	-50,00	-50,00	-50,00	-200,00	-200,00
421	9.1.1.2.1.01.1.4.01.05.00 (R) (TFEHE) Funcionam.de Estab.em Horário Especial-MJ.DAT	00.01.0001	00.00.00	100,000	-50,00	-50,00	-50,00	-50,00	-50,00	-200,00	-200,00
422	9.1.1.2.1.04.1.1.01.01.00 (R) (TFLIF) Controle e Fiscalização Ambiental-Principal-FMMA	00.01.1052	00.00.00	100,000	-100,00	-100,00	-100,00	-100,00	-100,00	-400,00	-400,00
423	9.1.1.2.1.04.1.1.01.02.00 (R) (TLA) Licenciamento Ambiental-Principal	00.01.1052	00.00.00	100,000	-100,00	-100,00	-100,00	-100,00	-100,00	-400,00	-400,00
424	9.1.1.2.1.04.1.2.01.01.00 (R) (TFLIF) Controle e Fiscalização Ambiental-MJ-FMMA	00.01.1052	00.00.00	100,000	-100,00	-100,00	-100,00	-100,00	-100,00	-400,00	-400,00
425	9.1.1.2.1.04.1.2.01.02.00 (R) (TLA) Licenciamento Ambiental-MJ	00.01.1052	00.00.00	100,000	-100,00	-100,00	-100,00	-100,00	-100,00	-400,00	-400,00
426	9.1.1.2.1.04.1.3.01.01.00 (R) (TFLIF) Controle e Fiscalização Ambiental-DAT-FMMA	00.01.1052	00.00.00	100,000	-100,00	-100,00	-100,00	-100,00	-100,00	-400,00	-400,00
427	9.1.1.2.1.04.1.3.01.02.00 (R) (TLA) Licenciamento Ambiental-DAT	00.01.1052	00.00.00	100,000	-100,00	-100,00	-100,00	-100,00	-100,00	-400,00	-400,00
428	9.1.1.2.1.04.1.4.01.01.00 (R) (TFLIF) Controle e Fiscalização Ambiental-MJ.DAT-FMMA	00.01.1052	00.00.00	100,000	-100,00	-100,00	-100,00	-100,00	-100,00	-400,00	-400,00
429	9.1.1.2.1.04.1.4.01.02.00 (R) (TLA) Licenciamento Ambiental-MJ.DAT	00.01.1052	00.00.00	100,000	-100,00	-100,00	-100,00	-100,00	-100,00	-400,00	-400,00
430	9.1.1.2.2.01.1.1.01.01.00 (R) (TCL) Coleta e Remoção de Lixo-Principal	00.01.0001	00.00.00	100,000	-30,00	-30,00	-30,00	-30,00	-30,00	-120,00	-120,00
431	9.1.1.2.2.01.1.1.01.02.00 (R) (TESP) Expediente por Serviços Públicos-Principal	00.01.0001	00.00.00	100,000	-6,00	-6,00	-6,00	-6,00	-6,00	-26,00	-26,00
433	9.1.1.2.2.01.1.2.01.01.00 (R) (TCL) Coleta e Remoção de Lixo-MJ	00.01.0001	00.00.00	100,000	-50,00	-50,00	-50,00	-50,00	-50,00	-200,00	-200,00
437	9.1.1.2.2.01.1.2.01.02.00 (R) (TESP) Expediente por Serviços Públicos-MJ	00.01.0001	00.00.00	100,000	-100,00	-100,00	-100,00	-100,00	-100,00	-400,00	-400,00
436	9.1.1.2.2.01.1.3.01.01.00 (R) (TCL) Coleta e Remoção de Lixo-Divida Ativa	00.01.0001	00.00.00	100,000	-50,00	-50,00	-50,00	-50,00	-50,00	-200,00	-200,00



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE BENTO GONCALVES**

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA período 2018 a 2021

Relação Detalhada das Receitas Planejadas

Seleção: Alteração em 30/08/2017 (C)

Receita	Código Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2018	2019	2020	2021	Valor
<b>Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE BENTO GONCALVES</b>						<b>374.790.000,00</b>	<b>374.684.000,00</b>	<b>387.560.000,00</b>	<b>392.300.000,00</b>	<b>1.629.334.000,00</b>
460	9.1.3.2.1.00.1.1.01.02.01 (R) Remun.de Dep.Banc.de Rec.Vinculados - FUNDEB - Principal	00.01.0031	01.02.00	100,000		-1.000,00	-1.000,00	-1.000,00	-1.000,00	-4.000,00
461	9.1.3.2.1.00.1.1.01.03.01 (R) Remuneração Outras Receitas Rec 4001	00.01.4001	02.00.00	100,000		-1.000,00	-500,00	-500,00	-500,00	-2.000,00
462	9.1.3.2.1.00.1.1.01.03.02 (R) Remuneração Atenção Básica	00.01.4011	02.00.00	100,000		-500,00	-500,00	-500,00	-500,00	-2.000,00
463	9.1.3.2.1.00.1.1.01.03.03 (R) Remuneração Farmácia Básica	00.01.4050	02.00.00	100,000		-1.000,00	-1.000,00	-1.000,00	-1.000,00	-4.000,00
464	9.1.3.2.1.00.1.1.01.03.04 (R) Remuneração Programa Saúde da Família	00.01.4090	02.00.00	100,000		-1.000,00	-1.000,00	-1.000,00	-1.000,00	-4.000,00
465	9.1.3.2.1.00.1.1.01.03.05 (R) Remuneração Primeira Infância Melhor	00.01.4160	02.00.00	100,000		-100,00	-100,00	-100,00	-100,00	-400,00
466	9.1.3.2.1.00.1.1.01.03.06 (R) Remuneração Salvar Emerg/Santu	00.01.4170	02.00.00	100,000		-100,00	-100,00	-100,00	-100,00	-400,00
467	9.1.3.2.1.00.1.1.01.03.07 (R) Remuneração Vigilância Ambiental	00.01.4190	02.00.00	100,000		-1.000,00	-1.000,00	-1.000,00	-1.000,00	-4.000,00
468	9.1.3.2.1.00.1.1.01.05.01 (R) Remun.de Dep.Vinculados - ASPS - Principal	00.01.0040	02.01.00	100,000		-100,00	-100,00	-100,00	-100,00	-400,00
469	9.1.3.2.1.00.1.1.01.99.04 (R) Remuneração FEAS	00.01.1090		100,000		-50,00	-50,00	-50,00	-50,00	-200,00
470	9.1.3.2.1.00.1.1.02.01.00 (R) Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados - Depósitos de	00.01.0001	00.00.00	100,000		-100,00	-100,00	-100,00	-100,00	-400,00
471	9.1.3.2.1.00.1.1.02.99.00 (R) Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Não Vincula	00.01.0001	00.00.00	100,000		-21.458,00	-22.389,00	-23.361,00	-24.375,00	-91.583,00
473	9.1.6.1.00.1.1.1.02.00.00 (R) Serviços Postais-Correios do Interior-Principal	00.01.0001	00.00.00	100,000		-10,00	-10,00	-10,00	-10,00	-40,00
474	9.1.6.1.00.1.2.01.00.00 (R) Serviços Administrativos e Comerciais Gerais-MJ	00.01.0001	00.00.00	100,000		-10,00	-10,00	-10,00	-10,00	-40,00
475	9.1.6.1.00.1.3.01.00.00 (R) Serviços Administrativos e Comerciais Gerais-DAT	00.01.0001	00.00.00	100,000		-10,00	-10,00	-10,00	-10,00	-40,00
476	9.1.6.1.00.1.4.01.00.00 (R) Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	00.01.0001	00.00.00	100,000		-10,00	-10,00	-10,00	-10,00	-40,00
477	9.1.6.1.00.2.1.01.00.00 (R) Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	00.01.0001	00.00.00	100,000		-110,00	-120,00	-127,00	-132,00	-489,00
478	9.1.6.1.00.2.1.2.01.00.00 (R) Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - MJ	00.01.0001	00.00.00	100,000		-110,00	-120,00	-127,00	-132,00	-489,00
479	9.1.7.1.8.01.2.1.04.00.00 (R) Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	00.01.0001	00.00.00	100,000		-7.512.480,00	-7.838.521,63	-8.178.713,47	-8.533.669,64	-32.063.384,74
480	9.1.7.1.8.01.5.1.04.00.00 (R) Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	00.01.0031	01.02.00	100,000		-7.512.480,00	-7.838.521,63	-8.178.713,47	-8.533.669,64	-32.063.384,74
		00.01.0031	01.02.00	100,000		-26.293,68	-27.434,83	-28.625,50	-29.867,84	-112.221,85
		00.01.0031	01.02.00	100,000		-26.293,68	-27.434,83	-28.625,50	-29.867,84	-112.221,85

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE BENTO GONCALVES**

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA período 2018 à 2021

Relação Detalhada das Receitas Planejadas

Seleção: Alteração em 30/06/2017 (C)

Receita	Código Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2018	2019	2020	2021	Valor
<b>Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE BENTO GONCALVES</b>						<b>374.790.000,00</b>	<b>374.684.000,00</b>	<b>387.560.000,00</b>	<b>392.300.000,00</b>	<b>1.529.334.000,00</b>
481	9.1.7.1.8.06.1.1.04.00.00 (R) Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal - FUNDEB	00.01.0031	01.02.00	100,000		-128.546,88	-134.125,81	-139.946,87	-146.020,57	-548.640,13
482	9.1.7.2.8.01.1.1.04.00.00 (R) Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	00.01.0031	01.02.00	100,000		-19.859.320,00	-20.721.214,49	-21.620.515,20	-22.558.845,56	-84.759.895,25
483	9.1.7.2.8.01.2.1.04.00.00 (R) Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	00.01.0031	01.02.00	100,000		-4.434.450,00	-4.626.905,13	-4.827.712,81	-5.037.235,55	-18.926.303,49
484	9.1.7.2.8.01.3.1.04.00.00 (R) Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	00.01.0031	01.02.00	100,000		-4.434.450,00	-4.626.905,13	-4.827.712,81	-5.037.235,55	-18.926.303,49
485	9.1.7.2.8.10.9.1.73.00.00 (R) Transferência FEAS	00.01.0031	01.02.00	100,000		-262.519,44	-273.912,78	-285.800,60	-298.204,34	-1.120.437,16
486	9.1.7.4.0.00.1.1.01.01.00 (R) Doações para o FUMIDICA - P.J - Principal	00.01.1090		100,000		-100,00	-100,00	-100,00	-100,00	-400,00
487	9.1.7.4.0.00.1.1.02.01.00 (R) Doações para o Fundo do Idoso - P.J - Principal	00.01.1006		100,000		-10,00	-10,00	-10,00	-10,00	-40,00
488	9.1.7.7.0.00.1.1.01.01.00 (R) Doações para o FUMIDICA - PF - Principal	00.01.1198		100,000		-500,00	-500,00	-500,00	-500,00	-2.000,00
489	9.1.7.7.0.00.1.1.02.01.00 (R) Doações para o Fundo do Idoso - PF - Principal	00.01.1006		100,000		-10,00	-10,00	-10,00	-10,00	-40,00
490	9.1.9.1.0.01.1.1.01.00.00 (R) Multas Previstas na Legislação Sanitária-Principal	00.01.1198		100,000		-500,00	-500,00	-500,00	-500,00	-2.000,00
491	9.1.9.1.0.01.1.1.02.00.00 (R) Multas por Danos ao Meio Ambiente-Principal	00.01.4001	02.00.00	100,000		-500,00	-500,00	-500,00	-500,00	-2.000,00
492	9.1.9.1.0.01.1.1.03.00.00 (R) Multas por Auto de Infração-Principal	00.01.1052		100,000		-100,00	-100,00	-100,00	-100,00	-400,00
493	9.1.9.1.0.01.1.2.01.00.00 (R) Multas Previstas na Legislação Sanitária-MJ	00.01.0001		100,000		-10,00	-10,00	-10,00	-10,00	-40,00
494	9.1.9.1.0.01.1.2.02.00.00 (R) Multas por Danos ao Meio Ambiente-MJ	00.01.4001	02.00.00	100,000		-500,00	-500,00	-500,00	-500,00	-2.000,00
495	9.1.9.1.0.01.1.2.03.00.00 (R) Multas por Autos de Infração-MJ	00.01.1052		100,000		-100,00	-100,00	-100,00	-100,00	-400,00
496	9.1.9.1.0.01.1.2.04.00.00 (R) Multas do Código de Posturas-MJ	00.01.0001		100,000		-10,00	-10,00	-10,00	-10,00	-40,00
497	9.1.9.1.0.01.1.3.01.00.00 (R) Multas Previstas na Legislação Sanitária-DAT	00.01.4001		100,000		-500,00	-500,00	-500,00	-500,00	-2.000,00
498	9.1.9.1.0.01.1.3.02.00.00 (R) Multas por Danos ao Meio Ambiente-DAT	00.01.1052		100,000		-100,00	-100,00	-100,00	-100,00	-400,00
499	9.1.9.1.0.01.1.3.03.00.00 (R) Multas por Autos de Infração-DAT	00.01.0001		100,000		-10,00	-10,00	-10,00	-10,00	-40,00
500	9.1.9.1.0.01.1.3.04.00.00 (R) Multas do Código de Posturas-DAT	00.01.0001	02.00.00	100,000		-100,00	-100,00	-100,00	-100,00	-400,00

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE BENTO GONCALVES**

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA período 2018 à 2021

Relação Detalhada das Receitas Planejadas

Seleção: Alteração em 30/06/2017 (C)

Receita	Código Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2018	2019	2020	2021	Valor
<b>Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE BENTO GONCALVES</b>						<b>374.790,00,00</b>	<b>374.684,00,00</b>	<b>387.560,00,00</b>	<b>392.300,00,00</b>	<b>1.529.334,00,00</b>
503	9.1.9.1.0.01.1.4.01.00.00 (R) Multas Previstas na Legislação Sanitária-MJ.DAT	00.01.4001	02.00.00	100,000		-500,00	-500,00	-500,00	-500,00	-2.000,00
504	9.1.9.1.0.01.1.4.02.00.00 (R) Multas por Danos ao Meio Ambiente-MJ.DAT	00.01.1052		100,000		-100,00	-100,00	-100,00	-100,00	-400,00
505	9.1.9.1.0.01.1.4.03.00.00 (R) Multas por Autos de Infração-MJ.DAT	00.01.0001		100,000		-100,00	-100,00	-100,00	-100,00	-400,00
506	9.1.9.1.0.01.1.4.04.00.00 (R) Multas do Código de Posturas-MJ.DAT	00.01.0001		100,000		-10,00	-10,00	-10,00	-10,00	-40,00
507	9.1.9.1.0.06.1.1.00.00.00 (R) Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	00.01.1052		100,000		-100,00	-100,00	-100,00	-100,00	-400,00
508	9.1.9.1.0.06.1.2.00.00.00 (R) Multas Administrativas por Danos Ambientais - Multas e Juros	00.01.1052		100,000		-100,00	-100,00	-100,00	-100,00	-400,00
509	9.1.9.1.0.09.1.1.00.00.00 (R) Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	00.01.0001		100,000		-10,00	-10,00	-10,00	-10,00	-40,00
510	9.1.9.2.2.06.1.1.01.00.00 (R) Restituição de Depósitos Judiciais Controlados-Livre-Principal	00.01.0001		100,000		-10,00	-10,00	-10,00	-10,00	-40,00
511	9.1.9.2.2.06.1.1.02.00.00 (R) Restituição de Depósitos Judiciais Controlados-Saúde-Principal	00.01.4001	02.00.00	100,000		-500,00	-500,00	-500,00	-500,00	-2.000,00
512	9.1.9.2.2.06.1.2.01.00.00 (R) Restituição de Depósitos Judiciais VPA-Livre-MJ	00.01.0001		100,000		-10,00	-10,00	-10,00	-10,00	-40,00
513	9.1.9.2.2.06.1.2.02.00.00 (R) Restituição de Depósitos Judiciais VPA-Saúde-MJ	00.01.4001	02.00.00	100,000		-10,00	-10,00	-10,00	-10,00	-40,00
514	9.1.9.2.2.99.1.1.02.00.00 (R) Programa Troca-troca - Principal	00.01.0001		100,000		-500,00	-500,00	-500,00	-500,00	-2.000,00
515	9.1.9.2.2.99.1.1.04.01.00 (R) Restituição Pelo Pagamento Indevido - Principal	00.01.0001		100,000		-10,00	-10,00	-10,00	-10,00	-40,00
516	9.1.9.2.2.99.1.1.05.01.00 (R) Restituição de Auxílios Rec.Livre - Principal	00.01.0001		100,000		-10,00	-10,00	-10,00	-10,00	-40,00
517	9.1.9.2.2.99.1.1.05.02.00 (R) Restituição de Auxílios FUMDICA - Principal	00.01.1006		100,000		-10,00	-10,00	-10,00	-10,00	-40,00
518	9.1.9.9.0.12.2.1.00.00.00 (R) Ônus de Sucumbência - Principal	00.01.0001		100,000		-10,00	-10,00	-10,00	-10,00	-40,00
519	9.1.9.9.0.99.2.1.01.00.00 (R) Venda de Produtos Químicos - Principal	00.01.4001	02.00.00	100,000		-500,00	-500,00	-500,00	-500,00	-2.000,00
520	9.2.2.0.00.1.1.02.01.00 (R) Alienação de Terrenos do Bairro Vila Nova-Principal	00.01.1086		100,000		-1.000,00	-1.000,00	-1.000,00	-1.000,00	-4.000,00
521	9.2.2.2.0.00.1.2.02.01.00 (R) Alienação de Terrenos do Bairro Vila Nova-MJ	00.01.1214		100,000		-1.000,00	-1.000,00	-1.000,00	-1.000,00	-4.000,00
522	9.2.4.1.8.03.1.1.01.00.00 (R) Academias de Saúde			100,000		-1.000,00	-1.000,00	-1.000,00	-1.000,00	-4.000,00

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE BENTO GONCALVES**

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA período 2018 à 2021

Relação Detalhada das Receitas Planejadas

Seleção: Alteração em 30/06/2017 (C)

Receita	Código Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2018	2019	2020	2021	Valor
<b>Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE BENTO GONCALVES</b>										
523	9.2.4.1.8.03.1.1.02.00.00 (R) Ampliação de UBS-Emanha Parlamentar	00.01.4935	02.06.00	100,000		-1.000,00	-1.000,00	-1.000,00	-1.000,00	-4.000,00
524	9.2.4.1.8.03.1.1.03.00.00 (R) Equipamentos para Estabelecimentos de Saúde	00.01.4931	02.06.00	100,000		-1.000,00	-1.000,00	-1.000,00	-1.000,00	-4.000,00
						<b>374.790.000,00</b>	<b>374.684.000,00</b>	<b>387.560.000,00</b>	<b>392.300.000,00</b>	<b>1.529.334.000,00</b>
<b>Entidade: 2 - FAPS-BENTO-FUNDO APOSENTADORIA PENSÃO SERV.PUBLICO</b>										
249	4.1.2.1.0.04.2.1.01.00.00 Contrib.do Servidor Ativo Civil para o RPPS-Prefeitura-Principal	00.01.0050	03.01.00	100,000		10.980.000,00	11.520.000,00	12.100.000,00	12.710.000,00	47.310.000,00
250	4.1.2.1.0.04.2.1.02.00.00 Contrib.do Servidor Ativo Civil para o RPPS-Câmara-Principal	00.01.0050	03.01.00	100,000		230.000,00	241.000,00	254.000,00	266.000,00	991.000,00
251	4.1.2.1.0.04.3.1.01.00.00 Contrib.do Servidor Inativo Civil para o RPPS-Prefeitura-Principal	00.01.0050	03.01.00	100,000		340.000,00	360.000,00	390.000,00	420.000,00	1.510.000,00
252	4.1.2.1.0.04.3.1.02.00.00 Contrib.do Servidor Inativo Civil para o RPPS-Câmara-Principal	00.01.0050	03.01.00	100,000		20.000,00	21.000,00	23.000,00	25.000,00	89.000,00
253	4.1.2.1.0.04.4.1.01.00.00 Contrib.do Pensionista Civil para o RPPS-Prefeitura-Principal	00.01.0050	03.01.00	100,000		30.000,00	33.000,00	37.000,00	42.000,00	142.000,00
254	4.1.2.1.0.04.4.1.02.00.00 Contrib.do Pensionista Civil para o RPPS-Câmara-Principal	00.01.0050	03.01.00	100,000		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
255	4.1.3.2.1.00.4.1.00.00.00 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPF	00.01.0050	03.01.00	100,000		40.000.000,00	50.000.000,00	60.000.000,00	70.000.000,00	220.000.000,00
258	4.1.9.2.1.99.1.1.01.00.00 Indenizações FAPS					10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00	46.000,00
259	4.1.9.9.0.03.1.1.00.00.00 Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de	00.01.0050	03.01.00	100,000		3.000.000,00	4.000.000,00	5.000.000,00	6.000.000,00	18.000.000,00
247	4.7.2.1.0.04.1.1.01.00.00 Contrib.Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS-Prefeitura-Principal	00.01.0050	03.01.00	100,000		13.200.000,00	13.900.000,00	14.600.000,00	15.400.000,00	57.100.000,00
248	4.7.2.1.0.04.1.1.02.00.00 Contrib.Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS-Câmara-Principal	00.01.0050	03.01.00	100,000		278.000,00	291.000,00	306.000,00	322.000,00	1.197.000,00
256	4.7.2.1.0.04.1.2.01.00.00 Contrib.Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS-Prefeitura-MJ	00.01.0050	03.01.00	100,000		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
262	4.7.2.1.0.99.1.1.51.01.00 Contrib.Patronal de Servidor Inativo Civil para o RPPS-Prefeitura-Principal	00.01.0050	03.01.00	100,000		6.530.000,00	7.000.000,00	7.500.000,00	8.100.000,00	29.130.000,00
263	4.7.2.1.0.99.1.1.51.02.00 Contrib.Patronal de Servidor Inativo Civil para o RPPS-Câmara-Principal	00.01.0050	03.01.00	100,000		43.000,00	45.000,00	48.000,00	50.000,00	186.000,00
264	4.7.2.1.0.99.1.1.52.01.00 Contrib.Patronal de Servidor Pensionista Civil para o RPPS-Prefeitura-Princi	00.01.0050	03.01.00	100,000		470.000,00	500.000,00	530.000,00	570.000,00	2.070.000,00
265	4.7.2.1.0.99.1.1.52.02.00 Contrib.Patronal de Servidor Pensionista Civil para o RPPS-Câmara-Princi	00.01.0050	03.01.00	100,000		470.000,00	500.000,00	530.000,00	570.000,00	2.070.000,00
260	4.7.2.1.8.01.1.1.01.00.00 Contrib.Previd para Amort.do Déficit Atuarial-Prefeitura-Principal	00.01.0050	03.01.00	100,000		27.500.000,00	30.000.000,00	34.000.000,00	40.000.000,00	131.500.000,00
						<b>27.500.000,00</b>	<b>30.000.000,00</b>	<b>34.000.000,00</b>	<b>40.000.000,00</b>	<b>131.500.000,00</b>

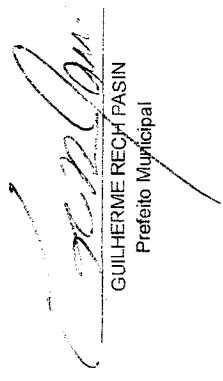
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE BENTO GONCALVES**

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA período 2018 à 2021

Relação Detalhada das Receitas Planejadas

Seleção: Alteração em 30/06/2017 (C)

Receita	Código	Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2018	2019	2020	2021	Valor
<b>Entidade: 2 - FAPS BENTO-FUNDO APOSENTADORIA PENSÃO SERV.PUBLICO</b>											
261	4.7.2.1.8.01.1.1.02.00.00	Contrib.Previd.para Amort.do Déficit Atuarial-Câmara-Principal	00.01.0050	03.01.00	100,000	103.075,000,00	118.386,000,00	135.294,000,00	154.442,000,00	511.197,000,00	1.910.000,00
						440.000,00	460.000,00	490.000,00	520.000,00	1.910.000,00	
						440.000,00	460.000,00	490.000,00	520.000,00	1.910.000,00	
<b>Entidade: 3 - FUNDACAO CASA ARTES BENTO GONCALVES</b>											
267	4.1.3.1.0.01.1.1.61.00.00	Aluguel de espaços da FCA	00.01.0400		100,000	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00	80.000,00
268	4.1.3.2.1.00.1.1.01.61.01	Remun.Dep.Banc.Rec 400 FCA	00.01.0400		100,000	16.000,00	17.000,00	18.000,00	19.000,00	70.000,00	70.000,00
269	4.1.3.2.1.00.1.1.01.61.02	Reimun.Dep.Banc.Lei Rouanet Museu	00.01.5003		100,000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
270	4.1.3.2.1.00.1.1.01.61.03	Reimun.Dep.Banc.Lei Rouanet Feira do Livro	00.01.5002		100,000	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00	4.000,00
271	4.1.6.1.0.01.1.1.61.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais FCA - Principal	00.01.0400		100,000	90.000,00	95.000,00	100.000,00	105.000,00	390.000,00	390.000,00
266	4.1.6.1.0.01.1.2.61.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais FCA - MJ	00.01.0400		100,000	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00	4.000,00
272	4.1.7.4.0.00.1.1.61.00.00	Doações de PJ em Benefício à Feira do Livro	00.01.0400		100,000	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00	4.000,00
273	4.1.7.4.0.00.1.1.62.00.00	Doações de PJ em Benefício a Lei Rouanet Feira do Livro	00.01.5002		100,000	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00	4.000,00
275	4.1.7.7.0.00.1.1.61.00.00	Doações de PF em Benefício a Feira do Livro	00.01.0400		100,000	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00	4.000,00
276	4.1.7.7.0.00.1.1.62.00.00	Doações de PF em Benefício a Lei Rouanet Feira do Livro	00.01.5002		100,000	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00	4.000,00
278	4.1.9.1.0.01.1.1.61.00.00	Multas de Devoluções da Biblioteca Pública	00.01.0400		100,000	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00	8.000,00
<b>Total geral:</b>							<b>478.000.000,00</b>	<b>493.210.000,00</b>	<b>523.000.000,00</b>	<b>546.894.000,00</b>	<b>2.041.104.000,00</b>

  
 GUILHERME RECH PASIN  
 Prefeito Municipal

MARIANA LARGURA  
 Secretário de Finanças

FABIANE INVERNIZZI  
 Presidente do Controle Interno

ELISIANE SCHENATO  
 CRC RS 77.587/O-6

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE BENTO GONCALVES**  
**PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA período 2018 à 2021**  
**Programas de Governo**  
Seleção: Alteração em 30/06/2017 (C)

Página: 1/17  
Data: 20/08/2017

**Programa**

0200 - Execução da Ação Legislativa

**Objetivos**

Executar a ação legislativa.

**Justificativas**

Manter a Câmara Municipal de Vereadores, para trabalhar na execução da ação legislativa.

**Diretrizes (Forma de implementação)**

Programa contínuo.

**Programa**

0211 - Planejamento Urbano

**Objetivos**

Aumentar a arrecadação e isonomia entre contribuintes.

**Justificativas**

Atualizar cadastros de imóveis para aumentar a arrecadação e tratar com isonomia os contribuintes.

**Diretrizes (Forma de implementação)**

Georeferenciamento e mapeamento da cidade.



**Programa**

0231 - Administração do Regime Próprio de Previdência - FAPSBENTO

**Objetivos**

Pagar inativos e pensionistas com incremento da compensação previdenciária, pagar salário família, salário maternidade e despesas com administração do FAPSBENTO, além de pagar sentenças judiciais do Regime Próprio.

**Justificativas**

Manter a previdência do regime estatutário.

**Diretrizes (Forma de implementação)**

Folha de Pagamento

**Programa**

0232 - Administração do Sistema Governamental

**Objetivos**

Aperfeiçoar a gestão municipal através de propostas eficientes buscando a melhoria da qualidade de vida da população, bom atendimento e agilidade, com profissionalismo da gestão. Implantar a digitalização de projetos, processos e documentos.

**Justificativas**

Manter a infraestrutura administrativa.

**Diretrizes (Forma de implementação)**

Programa contínuo.

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE BENTO GONCALVES**

Página: 3/17  
Data: 20/08/2017

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA período 2018 a 2021

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 30/06/2017 (C)

**Programa**

0233 - Melhoria da Infraestrutura de Administração

**Objetivos**

Melhorar a infraestrutura em T.I. móveis e equipamentos.

**Justificativas**

Tornar o atendimento mais eficiente, melhorando a infraestrutura de informática, elétrica, eletrônica, de softwares (licenças), datacenter, infovia, rede multiserviços e storage

**Diretrizes (Forma de implementação)**

De acordo com a suficiência financeira, aquisição de equipamentos e materiais permanentes.

**Programa**

0241 - Administração dos Recursos Financeiros

**Objetivos**


Demonstrar e controlar a dívida pública contratada e a contratar.

**Justificativas**

Controlar a Dívida Fundada ou Consolidada que é aquela que compreende os compromissos de exigibilidade superior a 12 (doze) meses contraídos mediante emissão de títulos ou celebração de contratos para atender a desequilíbrio orçamentário, ou a financiamento de obras e de serviços públicos, que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate. Incluem-se também as operações de crédito de prazo inferior a doze meses cujas receitas tenham constado do orçamento e os precatórios judiciais.

**Diretrizes (Forma de implementação)**

Programa contínuo.





**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE BENTO GONCALVES**  
**PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA período 2018 à 2021**

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 30/06/2017 (C)

Página: 5/17

Data: 20/08/2017

**Programa**

0253 - Manutenção da Educação Infantil

**Objetivos**

Manter a Educação Infantil.

**Justificativas**

Manter o ensino regular na Educação Infantil, atendendo também a educação especial, com todos os seus custos de manutenção, qualificando o serviço de ensino, aperfeiçoando e capacitando os profissionais da área, como os gestores, professores e profissionais de apoio escolar. Oportunizar ensino de qualidade e aperfeiçoamento a educandos e educadores.

**Diretrizes (Forma de implementação)**

Programa contínuo.

**Programa**

0254 - Manutenção do Ensino Fundamental

**Objetivos**

Manter o ensino regular no ensino fundamental.

**Justificativas**

Manter o ensino regular no ensino fundamental, atendendo também a educação especial, com todos os seus custos de manutenção, qualificando o serviço de ensino, aperfeiçoando e capacitando os profissionais da área, como os gestores, professores e profissionais de apoio escolar. Oportunizar ensino de qualidade e aperfeiçoamento a educandos e educadores.

**Diretrizes (Forma de implementação)**

Programa contínuo.



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICIPIO DE BENTO GONCALVES**  
**PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA período 2018 à 2021**

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 30/06/2017 (C)

**Programa**

0255 - Manutenção do Ensino Médio e Profissionalizante

**Objetivos**

Manter o ensino médio.

**Justificativas**

Manter as ações voltadas ao ensino médio no que se refere aos seus custos de manutenção, qualificando os serviços com aperfeiçoamento e capacitação dos profissionais da área, como gestores, professores e profissionais de apoio escolar. Oportunizar ensino de qualidade e aperfeiçoamento a educandos e educadores.

**Diretrizes (Forma de implementação)**

Programa contínuo.

**Programa**

0256 - Educação de Jovens e Adultos

**Objetivos**

Manter a educação de jovens e adultos.

**Justificativas**

Ampliar a alfabetização de jovens e adultos com relação aos seus custos de manutenção, qualificando o serviço de ensino, aperfeiçoando e capacitando os profissionais da área, como gestores, professores e profissionais de apoio escolar. Oportunizar ensino de qualidade e aperfeiçoamento a educandos e educadores.

**Diretrizes (Forma de implementação)**

Programa contínuo. Pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE BENTO GONCALVES**  
**PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA período 2018 a 2021**

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 30/06/2017 (C)

Página: 7/17

Data: 20/08/2017

**Programa**

0262 - Melhoria da Infraestrutura de Esporte e Lazer

**Objetivos**

Atender às necessidades de esporte recreativo e de lazer da população.

**Justificativas**

Desenvolver uma proposta de política pública e social que atenda às necessidades de esporte recreativo e de lazer da população. Ampliar, democratizar e universalizar o acesso à prática e ao conhecimento do esporte recreativo e de lazer, integrando suas ações às demais políticas públicas, favorecendo o desenvolvimento humano e a inclusão social, por meio da promoção de ações educativas. Melhorar a infraestrutura destinada à prática de esporte e ao lazer. Administrar o incentivo à prática esportiva, recreativa e educativa na rede pública de ensino e nas comunidades integradas de esporte e lazer.

**Diretrizes (Forma de implementação)**

Implementação de áreas esportivas.

**Programa**

0271 - Administração do Desenvolvimento Econômico

**Objetivos**

Manter as empresas na cidade e pessoas empregadas.

**Justificativas**

Manter a administração do desenvolvimento econômico através do incentivo a empresas e da qualificação técnica e profissional.

**Diretrizes (Forma de implementação)**

Programa contínuo.



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE BENTO GONCALVES**  
PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA período 2018 a 2021

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 30/06/2017 (C)

**Programa**

0281 - Administração e Desenvolvimento do Turismo

**Objetivos**

Manter o desenvolvimento e aperfeiçoamento do turismo.

**Justificativas**

Articular políticas e estratégias de desenvolvimento turístico integrado de Bento Gonçalves. Desenvolver um modelo de turismo resultante de um planejamento integrado e participativo, com foco na sustentabilidade, respeito aos valores e identidade locais, aproveitamento adequado dos recursos e potencialidades, promovendo a competitividade das empresas envolvidas, gerando desenvolvimento e qualidade de vida. Manter a Secretaria de Turismo no que se refere ao seu custo de Manutenção; capacitar e especializar a mão-de-obra para os setores.

**Diretrizes (Forma de implementação)**

Programa contínuo com ações voltadas à divulgação da cidade.

**Programa**

0282 - Melhoria na Infraestrutura da Rede Física Ligada ao Turismo

**Objetivos**

Qualificar a infraestrutura turística a fim de fortalecer a rede de cooperação de tornar Bento Gonçalves um destino consolidado e reconhecido pela excelência em hospitalidade, pela diversidade de atrações e pelo encantamento dos visitantes.

**Justificativas**

Manter os projetos ligados a infraestrutura turística.

**Diretrizes (Forma de implementação)**



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE BENTO GONCALVES**

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA período 2018 à 2021

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 30/06/2017 (C)

Página: 9/17  
Data: 20/08/2017

**Programa**

0291 - Manutenção do Sistema de Agricultura

**Objetivos**

Melhorar a agricultura no Município.

**Justificativas**

Manter a Secretaria Municipal de Agricultura no que se refere a seu custo de manutenção referente a melhoria da prestação dos serviços. Manutenção e ampliação da agricultura orgânica. Manutenção e preservação das nascentes. Manutenção de poços e redes d'água do interior do Município. Manutenção do sistema de inspeção municipal. Manutenção do Plano Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável.

**Diretrizes (Forma de implementação)**

Programa contínuo com ações voltadas ao agricultores.

**Programa**

0302 - Atenção Básica à Saúde

**Objetivos**

A Atenção Básica é regulamentada pela Portaria nº 2488 de 21 de outubro de 2011, regada pelo Departamento da Atenção Básica do MS e caracteriza-se por um conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, redução de danos e a manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte na situação de saúde e autonomia das pessoas e nos determinantes e condicionantes de saúde das coletividades. Nela estão incluídos os Programas de Estratégia Saúde da Família (ESF) Programa de Agentes Comunitários e Saúde (PACS), Programa Nacional de Melhoria do Acesso e Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB), Núcleo de Apoio a Saúde da Família (NASF), Programa Saúde na Escola (PSE), Programa de Requalificação das Unidades Básicas de Saúde, Programa Saúde do Homem, Programa Saúde da Criança, Programa Saúde da Mulher- SISCAN, Programa Saúde do Idoso, Programa de Doenças Crônicas não Transmissíveis (DANTS), Política Nacional de Saúde Bucal - Brasil Sorridente, Programa da Saúde Indígena, Política Nacional de Alimentação e Nutrição, Programa de Academias de Saúde entre outras.

**Justificativas**

A Atenção Básica é o primeiro nível do sistema de atenção à saúde, referência como porta de entrada no sistema e compreende um conjunto de ações de promoção, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e redução de danos e manutenção da saúde. É ordenadora do sistema e suas ações se dão dentro das Estratégias de Saúde da Família, nas Unidades Básicas de Saúde, nos Consultórios Isolados e na Unidade Móvel de Saúde e nas Academias de Saúde.

**Diretrizes (Forma de implementação)**

Programa contínuo.

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE BENTO GONCALVES**  
**PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA período 2018 à 2021**

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 30/06/2017 (C)

**Programa**

0303 - Atenção de Média e Alta Complexidade

**Objetivos**

Propiciar à população acesso a serviços qualificados através de procedimentos que envolve atendimento ambulatorial e atendimentos de urgência e emergência, com serviços especializados, de média e alta complexidade, integrando-os aos demais níveis de atenção à saúde.

**Justificativas**

Garantia da resolutividade e integralidade da assistência ao cidadão.

**Diretrizes (Forma de implementação)**

Programa contínuo.

**Programa**

0304 - Assistência Farmacêutica

**Objetivos**

Prover a assistência farmacêutica à população em geral.

**Justificativas**

Fornecer medicamentos e insumos para o tratamento dos agravos de saúde da população. O município, para desenvolver essas ações, necessita realizar aquisições de medicamentos e insumos, bem como organizar os serviços para uma adequada assistência Farmacêutica no âmbito da Atenção Básica à saúde e aqueles relacionados a agravos e programas de saúde específicos. Garantir a qualidade e estabilidade dos medicamentos, sempre dentro das normas exigidas pela Vigilância Sanitária, proporcionando aos usuários uma adequada assistência farmacêutica, com o uso racional dos medicamentos. Manter a secretaria no que se refere ao estoque de medicamentos para atender a população, conforme legislação da farmácia básica.

**Diretrizes (Forma de implementação)**

Programa contínuo.

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE BENTO GONCALVES**  
**PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA período 2018 à 2021**

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 30/06/2017 (C)

Página: 11/17

Data: 20/08/2017

**Programa**

0305 - Vigilância em Saúde

**Objetivos**

Realizar atividades de promoção a saúde, desenvolvidas pela Secretaria Municipal da Saúde para proteger a saúde da população, prevenindo doenças através do controle sanitário (Vigilância Sanitária), vigilância de qualidade do ar, água e solo, prevenção e controle de vetores (mosca, mosquito da dengue, borrachudo, etc.), campanhas de castração de cães e gatos visando diminuir a população desses animais diminuindo os agravos à saúde pública (Vigilância Ambiental), promoção de ações efetivas para identificar, investigar, prevenir e controlar doenças e outros agravos de interesse epidemiológico, garantindo adequado funcionamento do sistema de informação em saúde (Vigilância Epidemiológica). Baixar o índice de gravidez na adolescência e de usuários de droga. Promoção da saúde do trabalhador (Vigilância da Saúde do Trabalhador). Prevenir e conscientizar a população em relação aos agravos da saúde pública, desenvolvendo as atividades, através de campanhas de promoção da saúde, buscando o bem estar do usuário do sistema.

**Justificativas**

A vigilância está relacionada às práticas de atenção e promoção da saúde dos cidadãos e aos mecanismos adotados para prevenção de doenças. Além disso, integra diversas áreas de conhecimento e aborda diferentes temas, tais como política e planejamento, territorialização, epidemiologia, processo saúde-doença, condições de vida e situação de saúde das populações, ambiente e saúde e processo de trabalho. A partir daí, a vigilância se distribui entre: epidemiológica, ambiental, sanitária e saúde do trabalhador.

**Diretrizes (Forma de implementação)**

Programa contínuo.

**Programa**

0312 - Limpeza Pública do Município

**Objetivos**

Manter a cidade limpa.

**Justificativas**

Propiciar destinação correta aos resíduos orgânicos e recicláveis e manter limpeza de ruas e calçadas.

**Diretrizes (Forma de implementação)**

Programa contínuo.



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE BENTO GONCALVES**  
**PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA período 2018 à 2021**

**Programas de Governo**  
Seleção: Alteração em 30/09/2017 (C)

**Programa**  
0313 - Proteção ao Meio Ambiente

**Objetivos**  
Conservar e controlar o meio ambiente.

**Justificativas**  
Manter a conservação e controle ambiental, pois é fundamental para a qualidade de vida dos habitantes de uma cidade.

**Diretrizes (Forma de implementação)**  
Programa contínuo.

**Programa**  
0314 - Melhoria na Infraestrutura do Meio Ambiente

**Objetivos**  
Melhorar a infraestrutura da parte ambiental, promovendo projetos de preservação ambiental.

**Justificativas**  
Melhorar a infraestrutura do meio ambiente.

**Diretrizes (Forma de implementação)**

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE BENTO GONCALVES**

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA período 2018 a 2021

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 30/06/2017 (C)

Página: 13/17

Data: 20/08/2017

---

**Programa**

0322 - Assistência Social Geral da População

**Objetivos**

Manter a proteção social básica e especial.

**Justificativas**

Implantar e implementar a rede de proteção social, básica e especial, de média e alta complexidade, no âmbito da gestão e controle social da política de Assistência social. Criar o Fundo Municipal do Idoso a fim de assegurar os direitos sociais do idoso, criando condições para promover autonomia, integração e participação efetiva na sociedade, bem como o disposto no Estatuto do Idoso.

**Diretrizes (Forma de implementação)**

Programa contínuo.

---

**Programa**

0323 - Programa Municipal de Habitação

**Objetivos**

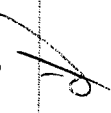
Manter ações de interesse social.

**Justificativas**

Manter ações conforme artigos 116 e 117 da Lei Orgânica Municipal, onde serão destinados recursos ao desenvolvimento de uma política habitacional de interesse social: acesso a moradia para população de baixa renda. Implementar programas de interesse social destinados a facilitar o acesso à habitação qualificada.

**Diretrizes (Forma de implementação)**

Programa contínuo.



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE BENTO GONCALVES**  
PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA período 2018 a 2021

**Programas de Governo**

Seleção: Alteração em 30/08/2017 (C)

**Programa**

0326 - Proteção Social Especial de Alta Complexidade

**Objetivos**

Garantir proteção integral a indivíduos e famílias.

**Justificativas**

Garantir proteção integral a indivíduos e famílias em situação de risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados, por meio de serviços que garantam o acolhimento com privacidade, o fortalecimento dos vínculos familiares e/ou comunitário e o desenvolvimento da autonomia das pessoas atendidas.

**Diretrizes (Forma de implementação)**

Segundo a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009) quatro tipos de serviços compõem a Proteção Social Especial de Alta Complexidade: Serviço de Acolhimento Institucional; Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora; Serviço de Proteção em situações de Calamidades Públicas e de Emergências.

**Programa**

0352 - Melhoria Urbana e Rural

**Objetivos**

Melhorar a infraestrutura urbana e rural.

**Justificativas**

Melhorar a infraestrutura urbana e rural, de viação e obras públicas.

**Diretrizes (Forma de implementação)**

Ações contínuas de pavimentação e melhoramentos da cidade.

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE BENTO GONCALVES**

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA período 2018 à 2021

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 30/06/2017 (C)

Página: 15/17

Data: 20/08/2017

**Programa**

0361 - Administração de Transportes e Serviços Públicos

**Objetivos**

Manter a infraestrutura de transportes e serviços públicos.

**Justificativas**

Manter a administração de transportes e serviços públicos no que se refere a seu custo de manutenção e investimentos.

**Diretrizes (Forma de implementação)**

**Programa**

0371 - Desenvolvimento Cultural

**Objetivos**

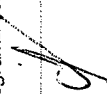
Manter a difusão cultural.

**Justificativas**

Apoiar o desenvolvimento cultural através de eventos e programas que beneficiem a população em geral. Preservação do patrimônio histórico e cultural do Município. Fomento ao intercâmbio cultural com valorização da diversidade cultural da contribuição dos imigrantes para a formação bento-goncalvesense e promoção da inclusão e do desenvolvimento humano, por meio da cultura, respeitando a diversidade cultural. Reconhecer e estimular as atividades de desenvolvimento cultural que comuniquem e difundam experiências institucionais ou comunitárias dignas de ser aproveitadas no âmbito local ou regional; favorecer a preservação e restauração do patrimônio histórico cultural; ajudar a formação de gestores culturais, a recuperação de tradições e o desenvolvimento de manifestações artísticas, tais como artesanato, artes visuais e plásticas, música, dança, teatro, literatura ou qualquer outra área de expressão cultural que beneficie o desenvolvimento individual e comunitário e a sustentabilidade.

**Diretrizes (Forma de implementação)**

Programa contínuo.



**Programa**

0372 - Melhoria na Infraestrutura Ligada à Cultura

**Objetivos**

Melhorar a infraestrutura para eventos culturais.

**Justificativas**

Melhorar a infraestrutura para melhor aproveitamento da cultura, adaptação para as normas de acesso para deficientes físicos e visuais, revisão do sistema elétrico de todo o prédio.

**Diretrizes (Forma de implementação)**

**Programa**

0400 - Segurança Pública

**Objetivos**

Melhorar a segurança da cidade.

**Justificativas**

Alcançar patamar elevado de qualidade e efetividade na prestação dos serviços de segurança pública

**Diretrizes (Forma de implementação)**

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE BENTO GONCALVES**

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA período 2018 à 2021

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 30/06/2017 (C)

Página: 17/17

Data: 20/08/2017

**Programa**

0999 - Reserva de Contingência

**Objetivos**

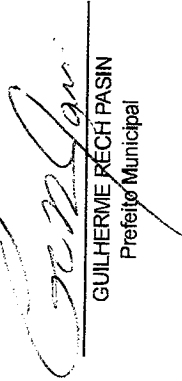
Equilíbrio entre receitas e despesas.

**Justificativas**

Reserva de contingência para atendimento ao anexo de riscos fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias para passivos contingentes, pagamento de dívida fundada e compensação de renúncia de receita.  
Reserva de contingência relativa ao superávit financeiro do FAPSBENTO, relativo a receitas de contribuições e aplicações financeiras.

**Diretrizes (Forma de implementação)**

Bento Gonçalves, 20 de agosto de 2017

  
GUILHERME RECH PASIN  
Prefeito Municipal

MARIANA LARGURA  
Secretário de Finanças

FABIANE INVERNIZZI  
Presidente do Controle Interno

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE BENTO GONCALVES**

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA período 2018 à 2021

Resumo dos Programas e Ações por Localizador de Gastos

Seleção: Mostrar detalhamento anual; Alteração em 30/06/2017 (C)

Ação	2018	2019	2020	2021	Vlr Não Detalhado	Total
<b>Localizador de gastos: 1 - Bento Gonçalves</b>						<b>2.041.104.000,00</b>
<b>Programa: 0200 - Execução da Ação Legislativa</b>						<b>52.500.000,00</b>
1.203 - Centro Administrativo	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00	12.000,00
1.332 - Renovação e Ampliação do Patrimônio	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00	12.000,00
2.202 - Manutenção da Câmara Municipal de Vereadores	1.010.000,00	1.700.000,00	1.810.000,00	2.010.000,00	0,00	6.530.000,00
2.203 - Subsídios e Representações dos Vereadores	2.441.000,00	2.527.000,00	2.620.756,00	2.741.000,00	0,00	10.329.756,00
2.204 - Publicações e Divulgações	140.000,00	249.000,00	195.244,00	225.000,00	0,00	809.244,00
2.205 - Remuneração, Encargos e Direitos	8.403.000,00	8.518.000,00	8.868.000,00	9.018.000,00	0,00	34.807.000,00
<b>Programa: 0211 - Planejamento Urbano</b>						<b>833.708,00</b>
1.307 - Aerofotogrametria Urbana e Rural	386.708,00	245.000,00	101.000,00	101.000,00	0,00	833.708,00
<b>Programa: 0231 - Administração do Regime Próprio de Previdência - FAPSBENTO</b>						<b>317.785.000,00</b>
0.005 - Sentenças Judiciais FAPSBENTO	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	0,00	1.000.000,00
2.214 - Manutenção do FAPSBENTO	62.000.000,00	72.480.000,00	84.060.000,00	98.245.000,00	0,00	316.785.000,00
<b>Programa: 0232 - Administração do Sistema Governamental</b>						<b>705.719.771,71</b>
0.006 - Sentenças Judiciais	4.187.851,37	4.691.791,39	5.909.240,98	6.440.104,42	0,00	21.228.988,16
1.203 - Centro Administrativo	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	0,00	22.000,00
1.332 - Renovação e Ampliação do Patrimônio	786.500,00	314.000,00	317.000,00	320.000,00	0,00	1.737.500,00
2.204 - Publicações e Divulgações	138.000,00	114.000,00	140.000,00	142.000,00	0,00	534.000,00
2.205 - Remuneração, Encargos e Direitos	146.919.308,00	152.307.060,85	157.343.803,61	164.680.981,09	0,00	621.251.153,55
2.206 - Manutenção das Atividades	10.827.200,00	10.892.180,00	11.371.570,00	11.441.950,00	0,00	44.532.900,00
2.207 - Manutenção dos Conselhos Municipais	9.000,00	10.000,00	10.000,00	12.000,00	0,00	41.000,00
2.208 - Manutenção da Assistência Financeira	81.000,00	81.000,00	126.000,00	11.000,00	0,00	299.000,00
2.209 - Calendário de Eventos/Datas Comemorativas/Eventos Cívicos	308.600,00	177.130,00	342.860,00	348.990,00	0,00	1.177.580,00
2.210 - Divulgação Oficial e Institucional	235.000,00	115.000,00	115.000,00	115.000,00	0,00	580.000,00
2.213 - Manutenção do Controle Interno	35.000,00	36.000,00	37.000,00	42.000,00	0,00	150.000,00
2.224 - Manutenção da Frota de Veículos	2.053.500,00	2.077.500,00	2.096.500,00	2.116.500,00	0,00	8.344.000,00
2.225 - Manutenção da Infraestrutura e da Estrutura de Eventos Esportivos	27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	0,00	110.000,00
2.259 - Iluminação Pública	859.000,00	871.000,00	883.000,00	894.000,00	0,00	3.507.000,00
2.282 - Autonomia Financeira	20.000,00	20.000,00	25.000,00	25.000,00	0,00	90.000,00
2.308 - Regularização Fundiária e Reurbanização	885.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	885.250,00
2.311 - Manutenção da Coordenadoria da Mulher	2.100,00	2.100,00	25.100,00	25.100,00	0,00	54.400,00
2.314 - Manutenção de Consórcios	281.000,00	286.000,00	298.000,00	310.000,00	0,00	1.175.000,00
<b>Programa: 0233 - Melhoria da Infraestrutura de Administração</b>						<b>188.000,00</b>

Ação	2018	2019	2020	2021	Vlr Não Detalhado	Total
<b>Localizador de gastos: 1 - Bento Gonçalves</b>						<b>2.041.104.000,00</b>
<b>Programa: 0241 - Administração dos Recursos Financeiros</b>						<b>41.842.226,35</b>
0.001 - Amortização da Dívida Fundada	5.700.226,29	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	0,00	23.700.226,29
0.003 - Precatórios	4.365.568,58	4.429.580,41	4.496.472,77	4.566.378,30	0,00	17.858.000,06
2.217 - Educação Fiscal	71.000,00	71.000,00	71.000,00	71.000,00	0,00	284.000,00
<b>Programa: 0242 - Fundo Municipal de Respearelhamento dos Bombeiros</b>						<b>5.160.400,00</b>
1.332 - Renovação e Ampliação do Patrimônio	693.500,00	703.300,00	765.300,00	837.100,00	0,00	2.999.200,00
2.204 - Publicações e Divulgações	50.000,00	52.000,00	60.000,00	64.200,00	0,00	226.200,00
2.218 - Manutenção do FUNREBOM	453.500,00	458.500,00	495.500,00	527.500,00	0,00	1.935.000,00
<b>Programa: 0243 - Modernização da Estrutura Fazendária</b>						<b>1.182.292,00</b>
1.206 - Infraestrutura Fazendária	1.182.292,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.182.292,00
<b>Programa: 0253 - Manutenção da Educação Infantil</b>						<b>111.405.080,00</b>
0.006 - Sentenças Judiciais	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	40.000,00
1.207 - Construção, Ampliação e Reformas de Escolas Municipais	824.500,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	0,00	881.500,00
2.205 - Remuneração, Encargos e Direitos	25.051.130,00	22.158.000,00	23.008.000,00	23.322.000,00	0,00	93.539.130,00
2.211 - Manutenção do Transporte Escolar	321.000,00	211.100,00	216.150,00	231.200,00	0,00	979.450,00
2.219 - Compra de Vagas	2.426.000,00	2.530.000,00	2.663.000,00	2.742.000,00	0,00	10.361.000,00
2.220 - Alimentação Escolar	751.000,00	751.000,00	751.000,00	751.000,00	0,00	3.004.000,00
2.259 - Iluminação Pública	260.000,00	260.000,00	260.000,00	260.000,00	0,00	1.040.000,00
2.282 - Autonomia Financeira	360.000,00	360.000,00	420.000,00	420.000,00	0,00	1.560.000,00
<b>Programa: 0254 - Manutenção do Ensino Fundamental</b>						<b>227.408.092,41</b>
1.207 - Construção, Ampliação e Reformas de Escolas Municipais	81.000,00	81.000,00	91.000,00	96.000,00	0,00	349.000,00
2.205 - Remuneração, Encargos e Direitos	48.128.731,85	52.124.933,35	54.573.393,75	56.747.033,46	0,00	211.574.092,41
2.211 - Manutenção do Transporte Escolar	2.035.000,00	2.190.000,00	2.295.000,00	2.295.000,00	0,00	8.815.000,00
2.219 - Compra de Vagas	70.000,00	45.000,00	25.000,00	10.000,00	0,00	150.000,00
2.220 - Alimentação Escolar	585.000,00	585.000,00	585.000,00	585.000,00	0,00	2.340.000,00
2.259 - Iluminação Pública	395.000,00	395.000,00	395.000,00	395.000,00	0,00	1.580.000,00
2.282 - Autonomia Financeira	600.000,00	600.000,00	700.000,00	700.000,00	0,00	2.600.000,00
<b>Programa: 0255 - Manutenção do Ensino Médio e Profissionalizante</b>						<b>1.608.000,00</b>
2.206 - Manutenção das Atividades	8.000,00	10.000,00	11.000,00	12.000,00	0,00	41.000,00
2.208 - Manutenção da Assistência Financeira	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00	8.000,00
2.211 - Manutenção do Transporte Escolar	311.000,00	366.000,00	371.000,00	376.000,00	0,00	1.424.000,00
2.220 - Alimentação Escolar	30.000,00	33.000,00	35.000,00	37.000,00	0,00	135.000,00

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE BENTO GONCALVES**

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA período 2018 à 2021

Resumo dos Programas e Ações por Localizador de Gestos

Seleção: Mocar detalhamento anual: Alteração em 30/06/2017 (C)

Página: 3/6  
Data: 21/08/2017

Ação	2018	2019	2020	2021	Vir Não Detalhado	Total
<b>Localizador de gestos: 1 - Bento Gonçalves</b>						<b>2.041.104.000,00</b>
<b>Programa: 0256 - Educação de Jovens e Adultos</b>						<b>98.000,00</b>
2.220 - Alimentação Escolar	21.000,00	23.000,00	26.000,00	28.000,00	0,00	98.000,00
<b>Programa: 0262 - Melhoria da Infraestrutura de Esporte e Lazer</b>						<b>773.561,00</b>
1.213 - Infraestrutura Ligada ao Esporte	352.000,00	112.000,00	112.000,00	112.000,00	0,00	688.000,00
2.225 - Manutenção da Infraestrutura e da Estrutura de Eventos Esportivos	20.000,00	21.068,00	21.774,00	22.719,00	0,00	85.561,00
<b>Programa: 0271 - Administração do Desenvolvimento Econômico</b>						<b>119.000,00</b>
1.274 - Incentivo a Empresas	12.000,00	3.000,00	52.000,00	52.000,00	0,00	119.000,00
<b>Programa: 0281 - Administração e Desenvolvimento do Turismo</b>						<b>2.467.000,00</b>
2.228 - Incremento ao Turismo	643.000,00	598.000,00	608.000,00	618.000,00	0,00	2.467.000,00
<b>Programa: 0282 - Melhoria na Infraestrutura da Rede Física Ligada ao Turismo</b>						<b>4.050.500,00</b>
1.227 - Rua Temática	625.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	0,00	663.000,00
1.293 - Centro de Treinamento de Seleções Montanha dos Vinhedos	1.231.000,00	212.000,00	212.000,00	212.000,00	0,00	1.867.000,00
1.297 - Aeródromo Municipal	516.500,00	195.000,00	200.000,00	203.000,00	0,00	1.114.500,00
1.310 - Restauro em Prédios Históricos	59.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	0,00	86.000,00
1.330 - Paisagismo e Casa do Vinho	255.000,00	1.500,00	2.000,00	2.500,00	0,00	261.000,00
2.307 - Manutenção da Infraestrutura Turística	44.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	59.000,00
<b>Programa: 0291 - Manutenção do Sistema de Agricultura</b>						<b>2.669.600,00</b>
1.328 - Implantação de Poços e Redes D'água	76.000,00	76.500,00	86.000,00	92.400,00	0,00	330.900,00
2.232 - Fomento à Agricultura	312.000,00	312.000,00	312.000,00	312.000,00	0,00	1.248.000,00
2.233 - Manutenção de Poços e Redes D'Água	242.000,00	251.000,00	277.000,00	294.700,00	0,00	1.064.700,00
2.300 - Manutenção do SIM, SUASA, SUSAF	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	0,00	16.000,00
<b>Programa: 0302 - Atenção Básica à Saúde</b>						<b>9.430.100,00</b>
1.239 - Unidades de Saúde	127.000,00	229.000,00	352.000,00	435.000,00	0,00	1.143.000,00
1.321 - Academias de Saúde	115.000,00	61.000,00	61.000,00	61.000,00	0,00	298.000,00
2.256 - Iluminação Pública	195.000,00	195.000,00	195.000,00	195.000,00	0,00	780.000,00
2.301 - Manutenção da Atenção Básica à Saúde	1.729.100,00	1.778.600,00	1.827.000,00	1.874.400,00	0,00	7.209.100,00
<b>Programa: 0303 - Atenção de Média e Alta Complexidade</b>						<b>187.611.000,00</b>
1.237 - Unidade de Pronto Atendimento-Hospital do Povo	258.000,00	240.000,00	225.000,00	210.000,00	0,00	933.000,00
1.243 - Centro de Atendimento Psicossocial	288.000,00	293.000,00	297.000,00	303.000,00	0,00	1.181.000,00
2.234 - Compra de Serviços de Saúde	7.484.000,00	7.596.000,00	7.696.000,00	7.920.000,00	0,00	30.696.000,00
2.259 - Iluminação Pública	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	40.000,00

Ação	2018	2019	2020	2021	Vir Não Detalhado	Total
<b>Localizador de gastos: 1 - Bento Gonçalves</b>						<b>2.041.104.000,00</b>
<b>Programa: 0304 - Assistência Farmacêutica</b>						<b>14.055.027,91</b>
2.304 - Manutenção da Assistência Farmacêutica	3.443.027,91	3.491.000,00	3.538.000,00	3.583.000,00	0,00	14.055.027,91
<b>Programa: 0305 - Vigilância em Saúde</b>						<b>1.763.978,00</b>
1.332 - Renovação e Ampliação do Patrimônio	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00	8.000,00
2.204 - Publicações e Divulgações	5.000,00	6.100,00	7.200,00	8.300,00	0,00	26.600,00
2.210 - Divulgação Oficial e Institucional	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	0,00	320.000,00
2.235 - Controle de Zoonoses	126.000,00	128.000,00	126.000,00	126.000,00	0,00	506.000,00
2.305 - Manutenção da Vigilância em Saúde	211.000,00	215.450,00	236.624,00	240.304,00	0,00	903.378,00
<b>Programa: 0312 - Limpeza Pública do Município</b>						<b>46.948.000,00</b>
2.236 - Manutenção da Limpeza Pública	10.814.500,00	11.044.500,00	12.044.500,00	13.044.500,00	0,00	46.948.000,00
<b>Programa: 0313 - Proteção ao Meio Ambiente</b>						<b>1.561.000,00</b>
2.208 - Manutenção da Assistência Financeira	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00	200.000,00
2.224 - Manutenção da Frota de Veículos	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	0,00	180.000,00
2.237 - Manutenção da Proteção do Meio Ambiente	54.000,00	64.000,00	64.000,00	69.000,00	0,00	251.000,00
2.259 - Iluminação Pública	200.000,00	220.000,00	250.000,00	260.000,00	0,00	930.000,00
<b>Programa: 0314 - Melhoria na Infraestrutura do Meio Ambiente</b>						<b>3.515.054,00</b>
1.325 - Infraestrutura de Praças e Parques	413.454,00	426.500,00	407.000,00	384.900,00	0,00	1.631.854,00
1.332 - Renovação e Ampliação do Patrimônio	150.000,00	186.300,00	203.500,00	209.400,00	0,00	749.200,00
2.239 - Manutenção e Revitalização das Praças e Parques	258.000,00	244.000,00	194.000,00	194.000,00	0,00	890.000,00
2.259 - Iluminação Pública	61.000,00	61.000,00	61.000,00	61.000,00	0,00	244.000,00
<b>Programa: 0322 - Assistência Social Geral da População</b>						<b>40.229.160,51</b>
1.326 - Infraestrutura de Centros de Atendimento e de Convivência	5.100,00	5.600,00	6.100,00	6.600,00	0,00	23.400,00
1.329 - Fundo de Defesa Civil - FUMIDEC	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	4.000,00
2.205 - Remuneração, Encargos e Direitos	7.073.000,00	7.498.095,00	7.837.761,00	8.266.537,75	0,00	30.675.393,75
2.206 - Manutenção das Atividades	1.073.000,00	1.231.205,00	1.295.194,50	1.358.951,13	0,00	4.958.350,63
2.224 - Manutenção da Frota de Veículos	36.000,00	37.650,00	39.197,50	41.357,38	0,00	154.204,88
2.243 - Fundo Municipal dos Direitos da Mulher - FUMDIM	10.000,00	10.700,00	11.500,00	11.800,00	0,00	44.000,00
2.245 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUMDICA	600.000,00	632.200,00	665.200,00	697.200,00	0,00	2.594.600,00
2.248 - Manutenção do Conselho Tutelar	270.000,00	283.450,00	298.900,00	313.400,00	0,00	1.165.750,00
2.315 - Gestão Descentralizada - IGD SUAS	63.000,00	66.300,00	69.930,00	73.181,25	0,00	272.411,25
2.316 - Gestão Descentralizada - IGD PBF	78.000,00	82.050,00	86.400,00	90.600,00	0,00	337.050,00

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE BENTO GONCALVES**

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA período 2018 a 2021

Resumo dos Programas e Ações por Localizador de Gastos

Seleção: Mostrar detalhamento anual. Alteração em 30/06/2017 (C)

Ação	2018	2019	2020	2021	Vir Não Detalhado	Total
<b>Localizador de gastos: 1 - Bento Gonçalves</b>						<b>2.041.104.000,00</b>
<b>Programa: 0323 - Programa Municipal de Habitação</b>						<b>874.263,13</b>
1.254 - Planos Habitacionais Populares	135.000,00	126.150,00	132.962,50	140.550,63	0,00	534.663,13
2.308 - Regularização Fundiária e Reurbanização	15.000,00	16.200,00	17.500,00	18.000,00	0,00	66.700,00
2.310 - Manutenção da Habitação	62.000,00	66.100,00	71.400,00	73.400,00	0,00	272.900,00
<b>Programa: 0326 - Proteção Social Especial de Alta Complexidade</b>						<b>1.227.765,39</b>
2.206 - Manutenção das Atividades	285.000,00	299.150,00	314.007,50	329.607,89	0,00	1.227.765,39
<b>Programa: 0362 - Melhoria Urbana e Rural</b>						<b>46.692.903,59</b>
1.255 - Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas e Rurais	17.156.100,00	12.994.800,00	10.758.022,89	538.634,70	0,00	41.447.557,59
1.327 - Saneamento Básico e Drenagem	1.245.000,00	275.000,00	299.000,00	332.000,00	0,00	2.151.000,00
1.332 - Renovação e Ampliação do Patrimônio	200.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	0,00	725.000,00
2.252 - Unidades de Produção	167.500,00	167.500,00	167.500,00	167.500,00	0,00	670.000,00
2.253 - Departamento de Obras	240.000,00	275.000,00	280.000,00	285.000,00	0,00	1.080.000,00
2.257 - Manutenção do Saneamento Básico e Drenagem	159.746,00	153.200,00	153.200,00	153.200,00	0,00	619.346,00
<b>Programa: 0361 - Administração de Transportes e Serviços Públicos</b>						<b>12.869.860,00</b>
1.262 - Mobilidade Urbana e Gestão Integrada	508.750,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	511.750,00
2.224 - Manutenção da Frota de Veículos	327.500,00	327.500,00	327.500,00	327.500,00	0,00	1.310.000,00
2.255 - Manutenção da Mobilidade Urbana e Gestão Integrada	816.470,00	1.261.216,00	1.309.715,00	1.359.809,00	0,00	4.747.210,00
2.256 - Cemitérios Municipais	28.100,00	68.100,00	68.100,00	68.100,00	0,00	232.400,00
2.259 - Iluminação Pública	1.441.500,00	1.501.000,00	1.532.000,00	1.594.000,00	0,00	6.068.500,00
<b>Programa: 0371 - Desenvolvimento Cultural</b>						<b>3.849.656,00</b>
1.284 - Pontos de Cultura	7.500,00	3.500,00	92.500,00	92.500,00	0,00	196.000,00
1.287 - Pontos de Leitura	23.500,00	26.000,00	31.000,00	32.000,00	0,00	112.500,00
2.261 - Formação Artística	98.000,00	101.900,00	105.900,00	110.100,00	0,00	415.900,00
2.265 - Feira do Livro	14.200,00	14.490,00	14.770,00	15.060,00	0,00	58.520,00
2.322 - Apoio à Produção Artística e Cultural	745.736,00	742.000,00	782.000,00	797.000,00	0,00	3.066.736,00
<b>Programa: 0372 - Melhoria na Infraestrutura Ligada à Cultura</b>						<b>1.000,00</b>
1.269 - Museu do Imigrante	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
<b>Programa: 0400 - Segurança Pública</b>						<b>63.000,00</b>
1.331 - Infraestrutura Ligada à Segurança Pública	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	0,00	50.000,00
2.323 - Manutenção da Segurança Pública	3.250,00	3.250,00	3.250,00	3.250,00	0,00	13.000,00
<b>Programa: 0999 - Reserva de Contingência</b>						<b>194.612.000,00</b>
9.001 - Reserva de Contingência / FAPSBENTO	40.825.000,00	45.666.000,00	50.984.000,00	55.647.000,00	0,00	193.112.000,00

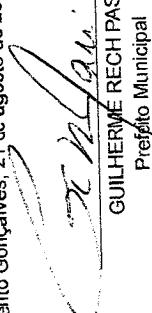
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE BENTO GONCALVES**  
 PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA período 2018 à 2021

Resumo dos Programas e Ações por Localizador de Gastos

Seleção: Mostrar detalhamento anual. Alteração em 30/06/2017 (C)

Ação	2018	2019	2020	2021	Vlr Não Detalhado	Total
<b>Localizador de gastos: 1 - Bento Gonçalves</b>						<b>2.041.104.000,00</b>
<b>Programa: 0999 - Reserva de Contingência</b>						<b>194.612.000,00</b>
9.002 - Reserva de Contingência/Riscos Fiscais	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	0,00	1.200.000,00
<b>Total Geral:</b>	<b>478.000.000,00</b>	<b>493.210.000,00</b>	<b>523.000.000,00</b>	<b>546.894.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.041.104.000,00</b>

Bento Gonçalves, 21 de agosto de 2017

  
 GUILHERME RECH PASIN  
 Prefeito Municipal

MARIANA LARGURA  
 Secretário de Finanças

FABIANE INVERNIZZI  
 Presidente do Controle Interno

ELISIANE SCHENATO  
 CRC RS 77.587/O-6